

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 17

**Reunião ordinária realizada a
vinte e três de julho de dois mil e vinte e
cinco**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 23 JULHO DE 2025**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco realizou-se pelas 18.43 horas, no Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, a Senhora Vereadora Maria João Varela Macau, substituída pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Alfama de Freitas, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares, substituída pelo Senhor Vereador Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contêm com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início a mais uma reunião da Câmara, realizada nas instalações do Clube Desportivo do Casal do Marco. Começou por agradecer à entidade responsável pela cedência do espaço, a qual permitiu a realização desta sessão descentralizada. De seguida, saudou todos os presentes, incluindo os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, os membros do executivo camarário, os cidadãos que se deslocaram ao local, bem como todos aqueles que acompanhavam a reunião através da Internet. Anunciou, posteriormente, o início do período destinado à intervenção e esclarecimentos por parte da população, informando que a chamada dos intervenientes seria feita pela ordem de inscrição. Informou ainda que, tendo um munícipe expressado a sua não autorização para a transmissão da respetiva intervenção, a transmissão em direto da reunião seria temporariamente suspensa durante esse momento. Após a conclusão dessa intervenção, a transmissão seria retomada, seguindo-se os esclarecimentos por parte do executivo municipal. Por fim, solicitou à equipa técnica que procedesse à suspensão temporária da transmissão.

O Senhor João Manuel Marília, apresentou uma questão relacionada com a habitação, referindo-se concretamente a uma ação de despejo que já se concretizou. Informou que solicitou uma habitação ao Município há cerca de doze anos e apelou à ajuda da autarquia para a resolução da sua situação, uma vez que, neste momento, se encontra a viver no seu automóvel.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

O Senhor Vereador Bruno Santos dirigiu-se ao Senhor João Manuel Marília, saudando-o cordialmente. Referiu que a situação apresentada é motivo de preocupação para o executivo municipal, tratando-se de uma questão premente no domínio da habitação, tal como foi exposto pelo munícipe e como acontece, infelizmente, com outros casos que se verificam diariamente. Informou que, em breve, haverá oportunidade para discutir esta temática com maior profundidade, comprometendo-se, nesse âmbito, a aprofundar as questões que necessitam de tratamento. Concluiu, reiterando os cumprimentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, saudou o Senhor João Manuel Marília, agradecendo a sua intervenção. Informou de seguida que a transmissão da reunião se encontrava novamente ativa, permitindo à população continuar a acompanhar a sessão através da Internet. Deu então continuidade ao período de intervenção e esclarecimento da população, anunciando que seriam chamados, por ordem de inscrição, os cidadãos que autorizaram a transmissão online das respetivas intervenções.

A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesia, Seixal Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Maria João Rosado Correia, saudou todos os presentes, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, aos Senhores Vereadores e às Senhoras Vereadoras. No âmbito das suas funções enquanto Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias referida, usou da palavra, em primeiro lugar, para expressar um agradecimento geral a todos os membros do executivo municipal, com especial destaque para o Senhor Presidente da Câmara Municipal. Referiu-se, em particular, ao tema anteriormente abordado pelo Senhor Presidente, relativo à futura Unidade de Saúde da Aldeia de Paio Pires, sublinhando a importância desta conquista para a população local. Destacou que se trata de uma luta com origem nos anos 80, altura em que a Junta de Freguesia, de forma até informal procurou suprimir as carências do Serviço Nacional de Saúde, alocando um posto médico com os seus próprios recursos nomeadamente com as senhas de presença dos seus eleitos para garantir a prestação de cuidados médicos e de enfermagem à população. Enfatizou que esta é uma luta com mais de 46 anos, motivo pelo qual considerou justo elogiar todos os que contribuíram para a sua concretização. Sublinhou que, apesar de esta conquista poder parecer de menor dimensão, não o é, dado que a promoção da saúde começa precisamente pelos cuidados de saúde primários. Indicou que a população da freguesia de Aldeia de Paio Pires tem estado, ao longo dos anos, repartida entre várias unidades de saúde nomeadamente o Centro de Saúde do Seixal, a Unidade de Saúde Familiar CSI Seixal, a Unidade de Saúde Cuidar do Seixal e a USF da Torre da Marinha, e que a freguesia se encontra em crescimento, acolhendo muitas pessoas sem médico de família, algumas das quais são atualmente encaminhadas para unidades na freguesia da Amora. Recordou que, das seis freguesias do concelho, Aldeia de Paio Pires era, até ao momento, a única que não dispunha de uma unidade de saúde própria. Sublinhou, por isso, que esta é uma vitória significativa, não apenas para a freguesia, mas também para todo o concelho do Seixal. Concluiu deixando uma nota de alerta quanto à importância de assegurar não apenas as infraestruturas, mas também os recursos humanos indispensáveis ao funcionamento da nova unidade, referindo que essa será uma luta que deverá continuar até à sua plena concretização com a abertura do novo centro de saúde. Agradeceu a atenção dispensada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da Senhora Maria João Rosado Correia, deixando uma nota de humor ao referir que *"não há, não há aplausos"*. De seguida, procedeu à chamada do Senhor Luís Miguel Freitas da Silva, Presidente da AURPI do Casal do Marco, a quem também endereçou felicitações, com especial destaque para a obra que se encontra em execução. Sublinhou tratar-se, sem dúvida, de uma grande mais-valia para os idosos, para a população do Casal do Marco, para a freguesia de Aldeia de Paio Pires e, naturalmente, para todo o concelho do Seixal.

O Senhor Luís Miguel Freitas da Silva, Presidente da AURPI do Casal do Marco, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e tomou a palavra, aproveitando a visita ao Casal do Marco



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

para abordar, não só a temática dos idosos que considerou ser a que mais toca à instituição que representa, mas também para falar sobre o projeto social que está a ser desenvolvido nas imediações do Clube. Começou por partilhar a sua visão de que apoiar os idosos não deve ser visto apenas como um dever, mas também como uma honra para todos. Referiu que os idosos são a memória viva da sociedade, das famílias e do país, e que foram eles, com esforço e sacrifício, que construíram muitos dos direitos e condições que hoje são dados como garantidos. Sublinhou que apoiar uma pessoa idosa não significa apenas prestar cuidados ou oferecer companhia, mas sim retribuir tudo aquilo que essa pessoa fez ao longo da vida. É, nas suas palavras, uma forma de dizer: *"Tu importas. A tua história tem valor. A tua presença faz falta."* Lamentou que, infelizmente, muitos idosos da zona vivam em situação de isolamento e abandono, como se já nada tivessem a oferecer à comunidade. Defendeu que esta perceção é errada, pois todos ganham quando os idosos são ouvidos e valorizados, quando se lhes oferece tempo, atenção e dignidade. Referiu que o apoio à população sénior começa muitas vezes com pequenos gestos uma visita, uma conversa, um gesto de carinho e que se prolonga em projetos estruturantes como o que a AURPI está a concretizar, os quais promovem qualidade de vida, participação ativa e respeito. Apresentou, em seguida, os dados do novo equipamento social em construção, que será composto por um lar com capacidade para 69 utentes, um centro de dia com 32 lugares e um serviço de apoio domiciliário destinado a 60 pessoas. Destacou tratar-se de um equipamento com uma área bastante considerável, que se acredita que terá um impacto transformador no apoio à comunidade local, marcada por um envelhecimento significativo da população. Defendeu ainda que equipamentos desta natureza deveriam existir em maior número, dada a dimensão das necessidades existentes. Recordou que este projeto contou com um financiamento de 3 milhões de euros, atribuído no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e agradeceu expressamente à Câmara Municipal do Seixal o contributo do valor remanescente, no montante de cerca de 750 mil euros, sem o qual não teria sido possível aceitar o desafio e avançar com o projeto. Concluiu agradecendo, de forma sentida, ao Município e ao executivo municipal, reafirmando o seu reconhecimento pelo apoio prestado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Senhor Luís Miguel Freitas da Silva e chamou de seguida o Senhor António Duarte da Pinheiro, Presidente da Direção da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires, a quem dirigiu também um cumprimento muito especial.

O Senhor António Duarte da Pinheiro, Presidente da Direção da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas, Idosos de Paio Pires, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os vereadores e a população em geral. Referiu que a associação existe há mais de 40 anos, prestando um serviço permanente e de elevada qualidade, comprovado pelo facto de possuir uma lista de espera. Informou que a instituição conta atualmente com 40 utentes no centro de dia e 54 em apoio domiciliário. Salientou que as instalações são antigas e adaptadas, necessitando urgentemente de reparações, e que a associação não desiste do objetivo de obter uma sede nova. Para tal, têm contado sempre com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, que nunca deixou de estar presente quando solicitada. Mencionou que a associação concorreu ao programa PARES e ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), tendo apresentado um projeto semelhante ao do Casal do Marco, cuja obra saúda pelo trabalho excecional que está a ser realizado, embora, infelizmente, não tenha sido aprovada. A Câmara Municipal do Seixal cedeu terreno para a construção da nova sede, pelo que agradeceu o esforço que permitiu, em pouco mais de um mês, a obtenção do terreno e do projeto para submissão em tempo útil, ainda que este não tenha sido aprovado pela Segurança Social e pelo PRR. Além da questão das instalações, a associação luta também pela renovação do parque automóvel. Referiu que concorreram ao PRR para aquisição de uma carrinha, tendo sido inicialmente atribuídos 25 mil euros, valor insuficiente para a compra do veículo adaptado exigido pelas regras do concurso. Realizaram um segundo concurso com valor aumentado para 31 mil euros, mas a única proposta apresentada foi de 54 mil euros, valor incompatível com os meios da instituição. Por este motivo, procuram alternativas para resolver esta situação, sob pena de terem que devolver o financiamento. Reconheceu o apoio constante da Câmara Municipal, que tem coberto diversas



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

despesas, desde os projetos até outras necessidades, permitindo avanços importantes. Enfatizou as dificuldades económicas da associação, decorrentes da antiguidade do edifício e dos equipamentos, cujo custo de manutenção é elevado, inviabilizando a sua atualização ao nível pretendido. A maioria dos utentes é de baixos rendimentos, o que torna difícil manter a situação financeira atual. Referiu ainda o aumento significativo dos custos com pessoal, que em cerca de um ano registou um acréscimo de aproximadamente 50 mil euros, devido a atualizações salariais, substituições e demais encargos, o que dificultou a contenção do orçamento, apesar da redução noutras rubricas. Destacou que, pela primeira vez, a Segurança Social não aumentou o apoio ao serviço de apoio domiciliário, agravando as dificuldades financeiras da instituição. Concluiu manifestando o agradecimento pelo apoio permanente da Câmara Municipal do Seixal, fundamental para a sobrevivência da associação, e reafirmou o compromisso de continuar a lutar pelas melhorias necessárias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Senhor António Duarte da Pinheiro e deu a palavra ao Senhor António Pinto Horta Nova.

O Senhor António Pinto Horta Nova, dirigiu-se à digníssima mesa, desejando uma boa tarde. Manifestou o seu agradecimento pela realização da reunião da Câmara no Casal do Marco, evento que considerou muito bem-vindo e motivo de satisfação, expressando que, para além de si próprio, também a direção se sente orgulhosa. Referiu uma questão que, embora possivelmente já conhecida, merece ser destacada, a necessidade de intervenção na Rua do Desembargador, nomeadamente na melhoria do estacionamento e em outras pequenas reparações. Reconheceu que a Câmara Municipal possivelmente já está ciente da situação e que irá proceder à análise e intervenção necessária. Salientou ainda a importância do diálogo entre a Câmara e os moradores, destacando a iniciativa da autarquia em ouvir as populações para identificar as suas necessidades e queixas. Enfatizou que a Câmara não pode estar presente em todos os locais simultaneamente, pelo que é fundamental que os habitantes colaborem comunicando os problemas existentes, como buracos ou outras questões, para que possam ser resolvidos. Por fim, reiterou o seu agradecimento e satisfação pela realização desta reunião no Clube do Casal do Marco, despedindo-se com um cordial "boa tarde" a todos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Senhor António Pinto Horta Nova e solicitou à Vereadora Liliana, responsável pelo pelouro do Desenvolvimento Social, que respondesse às intervenções do Senhor Miguel Silva e do Senhor António Duarte da Pinheiro, Presidentes das Associações de Reformados do Casal do Marco e de Paio Pires, respetivamente.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, após agradecer ao Senhor Presidente, cumprimentou os Senhores Vereadores, a população presente, assim como os membros do Clube desportivo e Cultural do Casal do Marco, agradecendo o acolhimento nesta reunião descentralizada da Câmara em nome do Senhor Presidente. Cumprimentou também a população que acompanhava online e dirigiu um cumprimento especial ao Presidente da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Expressou, antes de mais, o seu agradecimento pelas intervenções dos senhores Presidentes das Associações de Reformados. No contexto dos investimentos realizados no Concelho do Seixal, nomeadamente no âmbito das intervenções e construções em curso, como a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas do Casal do Marco, que proporcionará valências para responder às necessidades não só da população local da freguesia, mas também do concelho, a vereadora destacou o acompanhamento atento da Câmara à realidade social. Referiu que as instituições de cariz social, incluindo as Associações de Reformados, que integram o universo das IPSS, enfrentam dificuldades persistentes, evidenciadas pelo Presidente da Associação de Reformados de Paio Pires, dificuldades essas que são comuns a todas as associações congéneres. O executivo da Câmara Municipal de Seixal tem vindo a apoiar essas instituições nas suas necessidades, reconhecendo o trabalho meritório que realizam diariamente. Sublinhou que os reformados, pensionistas e idosos merecem um envelhecimento saudável, digno e feliz, pois dedicaram a sua vida e esforço à construção do concelho. No entanto, frisou que as direções dessas instituições enfrentam



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

dificuldades perante o olhar insuficiente do Poder Central, nomeadamente da Segurança Social distrital, responsável pelos acordos e comparticipações que não têm em conta a realidade atual das instituições. Mencionou também o problema das candidaturas para aquisição de veículos, essenciais para a prestação de serviços como o apoio domiciliário, e destacou a importância desses equipamentos, bem como a limitação do acesso a financiamentos para os mesmos. Apontou que a sustentabilidade destas instituições é ainda mais desafiante devido à comparticipação insuficiente para os trabalhadores, que são a força viva das associações, e que, juntamente com os corpos sociais, mantêm as instituições a funcionar apesar das dificuldades. Enfatizou que a Câmara Municipal não está alheia a estas dificuldades e tem vindo a apoiar, sempre que possível, não só na remodelação e requalificação das instalações, mas também no apoio às candidaturas, que, embora não resolvam todos os problemas, ajudam a minimizar as necessidades. Por fim, agradeceu a todas as instituições presentes, nomeadamente as do Casal do Marco e de Paio Pires, que partilharam as suas realidades, valorizando a construção dos equipamentos sociais e as dificuldades sentidas ao longo dos anos. Destacou o trabalho realizado diariamente por estas instituições e garantiu que a Câmara Municipal continuará a ser um parceiro dedicado, e empenhado em ultrapassar dificuldades e encontrar soluções que permitam a continuidade deste trabalho meritório.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu à vereadora Liliana Cunha pela sua intervenção. Referiu que a Senhora Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires proporcionou um depoimento de carácter histórico sobre a luta da população local. Destacou que, durante vários anos, diferentes eleitos da Assembleia e da Junta dedicaram as suas senhas de presença para o funcionamento do centro de saúde, considerado indispensável, uma vez que a Administração Regional de Saúde não respondia às necessidades da população. Mencionou que, numa fase inicial, foram os próprios eleitos que suportaram financeiramente, com o dinheiro das suas senhas, o funcionamento do centro de saúde, garantindo cuidados de enfermagem à população. Posteriormente, essa valência passou para a Santa Casa da Misericórdia, que continuou a responder às necessidades com cuidados de enfermagem. Contudo, o centro de saúde próprio era imprescindível. Com a perseverança, resiliência e luta da comunidade, foi possível que a Administração Regional de Saúde incluísse, entre os novos centros de saúde a construir com verbas do PRR, a necessidade do centro de saúde da Aldeia de Paio Pires. A Câmara Municipal respondeu prontamente ao convite, assumindo compromissos financeiros, para além da verba do PRR, de cerca de 2,4 milhões de euros, serão investidos mais aproximadamente 600 mil euros do orçamento municipal para suportar os custos, considerando que a verba do PRR é fixa e as revisões de preço serão da responsabilidade da Câmara. Destacou que o centro de saúde é um equipamento indispensável para a saúde da população local e que a Câmara Municipal do Seixal está sempre do lado da solução, colaborando com o governo na construção das infraestruturas essenciais para o desenvolvimento do concelho. Em relação à intervenção do Senhor António Pinto Horta Nova, o Presidente sublinhou que a Câmara Municipal do Seixal é de todos e que o concelho é construído coletivamente. Reconheceu que é impossível para os seis vereadores em exercício permanente conhecerem pessoalmente todos os problemas do concelho, reforçando a importância da participação ativa da população. Destacou o aumento da participação dos cidadãos, não só pelos canais tradicionais, mas também por ferramentas como a aplicação "Eu Participo", que conta com mais de 20 mil inscritos que reportam problemas e soluções. O tempo médio de resposta às questões reportadas é de cerca de cinco dias, embora alguns casos, mais complexos e que envolvem projetos, possam demorar mais. Referiu exemplos de questões resolvidas rapidamente, como pequenos buracos nas calçadas e estradas, corte de erva, lâmpadas fundidas e veículos abandonados, e explicou que as intervenções maiores exigem maior tempo e planeamento. Sobre a qualificação da Rua do Desembargador, reiterou que é uma necessidade reconhecida no concelho e que se espera concretizar essa requalificação em 2026. Enfatizou que o atual mandato tem investido na requalificação de várias ruas e que a Rua do Desembargador será uma prioridade a seguir. Por fim, agradeceu a participação ativa da população e encerrou o período de intervenções e esclarecimentos.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 208/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Controlo, Interno, Qualidade e Auditoria, referente ao mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 209/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Controlo, Interno, Qualidade e Auditoria, referente ao mês de junho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 210/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Participação, referente ao mês de junho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 211/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Participação, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 212/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Participação, referente ao mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 213/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística – Pelouro Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil – Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos

proferidos entre o período de 01 a 30 de junho, e arquivados em pasta anexa

➤ **Informação nº 214/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística – Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem estar Animal – Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 30 de junho, e arquivados em pasta anexa

➤ **Informação nº 215/2025** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, referente ao mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 216/2025** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, referente ao mês de junho, e arquivados em pasta anexa.

2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, anunciou a passagem ao ponto 2 da ordem do dia, o período antes da ordem do dia, e perguntou aos senhores vereadores quem desejava inscrever-se para falar neste ponto. Inscreveram-se a vereadora Tânia Franco, o vereador Bruno Vasconcelos, a vereadora Elisabete Adrião, o vereador Miguel Feio, e o vereador Bruno Santos. O próprio Senhor Presidente também se inscreveu para intervir. Em seguida, deu a palavra à vereadora Tânia Franco.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, iniciou a sua intervenção cumprimentando cordialmente o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, os demais vereadores, os munícipes presentes nesta reunião e todos aqueles que nos acompanham através das plataformas digitais, sublinhando a importância de manter a comunicação direta e transparente com a população. No primeiro ponto, trouxe à discussão um tema de grande relevância para as famílias do concelho, as colónias de férias para crianças e jovens. Reconheceu que o período de julho representa, para muitos jovens, um momento de lazer, aprendizagem e convívio que é esperado com entusiasmo durante todo o ano letivo. Contudo, realçou o drama enfrentado por muitos pais e encarregados de educação, que, por diversas razões, não têm condições para garantir a supervisão e o acompanhamento dos seus filhos durante as férias escolares, o que gera ansiedade e preocupação. Destacou que nem todas as crianças têm o privilégio de contar com familiares próximos, como avós ou tios, que possam acolhê-las nesse período. Algumas acabam por ficar sozinhas em casa, o que não é uma situação desejável



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

nem segura. Nesse sentido, enfatizou que a Câmara Municipal do Seixal tem um papel fundamental a desempenhar, ao disponibilizar e organizar programas e atividades que possam responder a esta necessidade social, garantindo que as famílias tenham alternativas seguras, acessíveis e de qualidade. Questionou se existe, ou se poderia vir a existir, um programa estruturado em parceria com a Associação dos Serviços Sociais das Autarquias do Seixal, que ofereça colónias de férias entre os meses de julho e setembro, com uma diversidade de atividades que promovam o desenvolvimento integral das crianças e jovens. Citou áreas como o desporto, as artes, a natureza, a ciência, o campismo, entre outras, que contribuam para uma ocupação educativa, lúdica e saudável dos tempos livres. Salientou que tem conhecimento de que, atualmente, o Departamento do Desporto promove algumas atividades durante este período, mas solicitou informações mais concretas acerca do tipo de atividades, número de participantes, custos associados e a possibilidade de expandir estas ofertas no futuro, para abranger uma faixa etária mais ampla e interesses variados. Ressaltou ainda a importância de diversificar estas propostas para não se focarem apenas em modalidades desportivas. Adicionalmente, propôs a criação de programas de voluntariado jovem para adolescentes e jovens entre os 17 e 20 anos, que integrem os diferentes setores da autarquia, juntas de freguesia e associações locais. Defendeu que estes programas podem contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, ao mesmo tempo que promovem a participação cívica ativa, sendo que a emissão de certificados ou diplomas no final pode valorizar significativamente os currículos destes jovens, facilitando o seu ingresso no mercado de trabalho ou o acesso ao ensino Superior. Abordou a temática da mobilidade sustentável, centrando-se na utilização da bicicleta como um meio de transporte amigo do ambiente e promotora da saúde pública. Referiu o Dia Mundial da Bicicleta, celebrado a 3 de junho, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), como uma oportunidade para refletir sobre os desafios ambientais globais e a necessidade urgente de reduzir a dependência dos combustíveis fósseis, que são responsáveis por sérios danos ambientais, incluindo as alterações climáticas. Apresentou a campanha "Vamos Mexer-Nos", que destaca os múltiplos benefícios da mobilidade ativa como a prevenção de doenças crónicas, a melhoria do bem-estar físico e mental, a redução do ruído e da poluição atmosférica, bem como a criação de cidades mais agradáveis e seguras para todos os seus habitantes. Enfatizou o facto de Portugal ser atualmente um dos principais produtores de bicicletas na Europa, o que evidencia o potencial económico e industrial deste setor, e questionou o que tem feito a Câmara Municipal do Seixal para aproveitar esta tendência, quer através da promoção da bicicleta como meio de transporte, quer através do desenvolvimento de infraestruturas que incentivem o uso da mobilidade suave. Sublinhou que o concelho do Seixal apresenta uma topografia suave, adequada à prática do ciclismo, e conta com um número crescente de adeptos desta modalidade, que pode ser potenciada com ações, eventos, campanhas de sensibilização, formação e criação de ciclovias seguras e acessíveis. Indagou sobre os projetos concretos que o executivo municipal tem em curso ou planeia implementar para fomentar a mobilidade sustentável, nomeadamente a criação de redes cicláveis, incentivos à aquisição de bicicletas, campanhas educativas e eventos de promoção do uso da bicicleta, assim como a integração da mobilidade ativa nas políticas de urbanismo e ambiente. Abordou a questão das licenças especiais de ruído (LER), instrumento municipal que visa controlar e regulamentar atividades que geram níveis sonoros temporários superiores aos limites legais, como eventos culturais, festas, obras, mercados, entre outros. Recordou que a legislação tem como objetivo prevenir a poluição sonora e proteger a saúde e o bem-estar das populações, garantindo um equilíbrio entre o direito à diversão e o direito ao descanso e à tranquilidade. Mencionou que, numa reunião anterior, foi analisada a quantidade de licenças emitidas no primeiro trimestre, e constatou-se que o número de LER emitidas pela autarquia era residual e não correspondia ao elevado número de eventos que efetivamente ocorrem no concelho. Expressou preocupação com esta discrepância e perguntou se a Câmara já procedeu a uma revisão dos procedimentos e critérios para a emissão destas licenças, assegurando que todos os eventos cumpram a legalidade e tenham as devidas autorizações. Salientou que é fundamental garantir que os pareceres técnicos sobre ruído sejam emitidos por profissionais qualificados, preferencialmente com formação superior específica na área ambiental ou de acústica, para assegurar a rigorosidade e a credibilidade do processo. Finalizou reforçando a importância de conciliar o desenvolvimento cultural, social e económico do concelho com a proteção



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

dos direitos dos munícipes, promovendo uma convivência harmoniosa entre as diversas atividades e o meio ambiente sonoro Urbano. Agradeceu a atenção de todos, reafirmando a sua disponibilidade para continuar a colaborar em prol do desenvolvimento sustentável e inclusivo do concelho do Seixal.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal e cumprimentando todos os presentes, incluindo uma palavra especial para aqueles que acompanham a reunião à distância, assim como para o Clube Desportivo e Cultural do Casal de Marco, que gentilmente acolheu a reunião descentralizada naquele espaço. Começou por retomar uma questão colocada na reunião anterior, relativa ao Parque de Autocaravanas, que continua por inaugurar. Referiu que, na última ocasião, lhe foi informado que a situação se devia a constrangimentos relacionados com concursos públicos que ficaram desertos, entre outras dificuldades. Questionou, de forma direta, se o terreno onde o Parque foi construído pertence ao município ou se é de propriedade privada, procurando esclarecer esta questão fundamental para o acompanhamento do projeto. Seguidamente, abordou o tema das refeições escolares, mais especificamente no que respeita aos pagamentos por parte das famílias no escalão C, uma vez que os escalões A e B estão isentos de pagamento. Relatou ter recebido várias queixas que indicam que existe falta de pagamento por parte das famílias do escalão C, o que poderá comprometer a sustentabilidade do sistema. Por isso, quis saber se este problema é real e, caso exista, porque razão não tem sido devidamente tratado pelas entidades responsáveis, questionando ainda quais as medidas que a Câmara planeia adotar para resolver esta situação, pedindo que o assunto não seja simplesmente “empurrado com a barriga”. Mostrou-se satisfeito por ter ouvido a intervenção da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia sobre o centro de saúde da Aldeia de Paio Pires, reconhecendo que para quem não acompanhou o processo pode parecer uma grande vitória. No entanto, lembrou que já na última reunião tinha referido a importância dos cuidados de saúde primários, defendendo a prevenção como pilar fundamental da política de saúde. Reforçou que o Partido Social Democrata defende esta aposta desde 2015, frisando que desde essa data têm sido constantes as reivindicações para a construção de novos centros de saúde. Recordou que, em 2015, a posição do executivo municipal era contrária à construção de novos centros de saúde, alegando que não era competência do município e que tal investimento não se justificava. Ironizou que agora, passados quase dez anos, essa mesma Câmara parece reconhecer a necessidade dessas infraestruturas, principalmente por via dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que destinam verbas para esse fim, embora com o complemento financeiro municipal. Questionou assim a coerência das posições assumidas no passado e no presente, sugerindo que o problema da saúde primária no concelho sempre existiu e que apenas agora está a ser reconhecido. Por fim, manifestou o seu descontentamento com a forma como a Câmara tem valorizado certos eventos, referindo especificamente a inauguração de uma rotunda e a recente corrida pela reivindicação do hospital do Seixal. Criticou a Câmara por fazer desses eventos grandes “show offs”, enquanto o envolvimento popular efetivo foi relativamente baixo apontou que, apesar da presença de oito mil pessoas, o que representa apenas cerca de 4,5% da população do município, é um número manifestamente redutor. Sublinhou que a população já percebeu que estes eventos simbólicos não são suficientes para concretizar o objetivo de ter um hospital no concelho. Defendeu que a estratégia atual da Câmara, que passa por uma postura de confronto constante com o governo central, é uma política de “terra queimada”, em que quanto pior for a situação, melhor serve para as reivindicações, mas que não resulta em soluções concretas. Concluiu a sua intervenção com uma crítica direta ao executivo municipal, afirmando que continuar a usar as mesmas formas de protesto e reivindicação sem inovação não trará resultados diferentes, apelando a uma mudança de estratégia para que o concelho possa realmente avançar em matérias essenciais como a saúde. Agradeceu a atenção do Senhor Presidente e dos presentes.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, os restantes vereadores, os trabalhadores da autarquia, os munícipes presentes na reunião descentralizada e todos os que assistiam online. Trouxe à reunião uma questão que classificou como breve, mas de grande relevância, relacionada com o processo de demolição do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

Bairro de Vale de Chicharos, também conhecido como Bairro da Jamaica, sublinhando tratar-se de uma matéria com implicações financeiras e éticas importantes para o executivo municipal. Referiu ter chegado ao seu conhecimento a informação de que, até à data, não existem registos públicos que comprovem o pagamento às empresas que executaram os trabalhos de demolição do bairro, o que levanta dúvidas e preocupações quanto à regularidade e transparência deste processo. Nesse sentido, questionou diretamente se a Câmara Municipal tem atualmente dívidas para com alguma das empresas envolvidas na operação de demolição e, caso exista dívida, qual o motivo para o não pagamento até agora. Perguntou ainda quando está previsto o cumprimento dessas obrigações contratuais e se os pagamentos já realizados, totais ou parciais, podem ser consultados nos documentos oficiais da autarquia, nomeadamente nos mapas de execução orçamental ou nos relatórios de contas. Encerrou a sua intervenção reforçando a importância da transparência na gestão pública, especialmente em projetos de grande visibilidade e impacto social como este, e sublinhou que esta seria uma oportunidade para o executivo esclarecer a situação de forma clara perante os munícipes.

O Senhor Vereador Miguel Feio, começou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara, os demais vereadores, os trabalhadores da autarquia, os munícipes presentes na reunião descentralizada e os que acompanhavam online. Cumprimentou também a Presidente da Mesa da União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Referiu-se positivamente à elevada participação da população na reunião, que considerou ser reflexo do interesse cívico e comunitário. Na sua intervenção, centrou-se inicialmente na temática das associações de reformados e no trabalho relevante que estas entidades têm vindo a desenvolver no concelho. Destacou que existem atualmente cerca de doze associações com responsabilidades diretas no apoio à população idosa, além de outros parceiros que contribuem para potenciar o impacto das ações realizadas. Sublinhou a importância do papel destas associações no apoio alimentar, na dinamização de atividades de convívio, na promoção do envelhecimento ativo, no combate ao isolamento e no incentivo à solidariedade intergeracional. Apontou que o concelho do Seixal tem atualmente uma população superior a 175 mil habitantes e está em crescimento, o que, segundo referiu, exerce uma pressão significativa sobre diversas áreas como os transportes, a habitação, a educação e, em particular, os serviços dirigidos à população sénior. Destacou que cerca de um quinto da população do concelho tem mais de 65 anos, sublinhando a necessidade de dar uma atenção especial a este segmento da sociedade. Assinalou que o crescimento populacional implica uma resposta reforçada ao nível da oferta de equipamentos e serviços sociais, nomeadamente mais lares, mais centros de dia e mais apoio direto às associações de reformados. Considerou essencial que o município implemente um programa municipal de apoio às associações de reformados com financiamento estável, que permita estabelecer protocolos de cooperação plurianuais. Defendeu ainda a criação de um verdadeiro plano de envelhecimento ativo e inclusão sénior, que possa dar resposta sustentada às necessidades crescentes da população idosa. No segundo momento da sua intervenção, abordou a questão da saúde no concelho. Reconheceu que, apesar das várias iniciativas promovidas, como corridas e eventos públicos relacionados com a reivindicação da construção do hospital no Seixal, a realidade é que o concelho continua sem esse equipamento fundamental. Concordando com críticas feitas anteriormente por outros vereadores, afirmou que não é com eventos simbólicos que se resolve a ausência de um hospital, e sublinhou que já se gastou um valor significativo na promoção dessas iniciativas, que poderiam ser direcionadas para ações com resultados mais concretos, nomeadamente na área da prevenção da saúde. Referiu ainda que existem propostas concretas de localização e de construção de hospitais para o concelho que, segundo alegou, têm sido ignoradas ou mesmo escondidas, o que considerou grave. Destacou que uma percentagem significativa da população recorre atualmente a hospitais privados, enquanto muitos trabalhadores da função pública continuam sem acesso adequado aos cuidados hospitalares. Apontou o exemplo do Hospital de Sintra, recentemente inaugurado, lembrando que, aquando da sua proposta há mais de uma década, também enfrentou oposição política, mas acabou por avançar. Sublinhou que, pelo contrário, o hospital do Seixal, que já se encontrava orçamentado no passado, continua por concretizar. Concluiu a sua intervenção apelando a uma maior responsabilidade política e institucional para que o hospital



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

do Seixal deixe de ser apenas uma promessa ou bandeira reivindicativa e se torne, efetivamente, uma realidade ao serviço da população.

O Senhor Vereador Bruno Santos, começou por cumprimentar todos os presentes, expressando a sua satisfação por estar na reunião descentralizada realizada no Clube Desportivo e Cultural do Casal de Marco. Endereçou uma saudação especial ao Presidente da coletividade, agradecendo a cedência do espaço, e partilhou com emoção a sua ligação pessoal àquele local, onde foi atleta e onde guarda memórias marcantes da juventude. Recordou episódios vividos no clube, como os ralhetes do senhor Horta, figura emblemática da coletividade, que, apesar da severidade, contribuíram para a formação dos jovens atletas. Enalteceu o papel das associações como verdadeiras “escolas de vida” ao serviço da comunidade e das gerações mais novas. Seguidamente, referiu-se ao trabalho realizado pela Câmara Municipal na freguesia da Aldeia de Paio Pires, destacando que, ao longo do dia, a equipa da autarquia teve a oportunidade de visitar várias intervenções feitas, em curso ou previstas. Sublinhou que esse trabalho não resulta apenas do atual mandato, mas é fruto de um processo contínuo de desenvolvimento do poder local democrático no concelho, em particular nesta freguesia, onde disse ter nascido e crescido, o que, para si, dá um significado especial ao trabalho que ali se realiza. Abordou depois o tema da caminhada e corrida pelo hospital, afirmando que se tratou de um momento de afirmação coletiva e de luta em torno de uma causa justa e necessária para o concelho. Rejeitou as críticas que desvalorizam este tipo de iniciativas, defendendo que, num tempo em que é difícil mobilizar cidadãos para causas comuns, a capacidade de reunir milhares de pessoas sejam 5 mil, 6 mil ou 8 mil, à volta da construção de um hospital público no Seixal, representa um sinal claro da importância que este equipamento tem para a população. Salientou que, independentemente das diferenças ideológicas, todas essas pessoas partilham a mesma necessidade e vontade, ter acesso a cuidados de saúde públicos de qualidade no seu território. Criticou, de forma implícita, o Partido Socialista, dizendo não perceber se já teria desistido do Serviço Nacional de Saúde, referindo que se assiste a uma crescente dependência do setor privado, com 70% da população a recorrer a hospitais privados e apenas 30% a beneficiar da ADSE. Reforçou a ideia de que os órgãos do poder local devem ser os primeiros defensores do SNS e que o município do Seixal tem assumido responsabilidades concretas nesta matéria, nomeadamente ao nível da construção do futuro hospital. Numa nota final, referiu-se à habitação, outro tema que considerou de grande importância. Afirmou que o discurso político recente sobre habitação tem sido demagógico e simplista, dando a entender que basta criar uma empresa municipal de habitação para resolver o problema. Apontou que a realidade é bem mais complexa, como se comprova pela situação dramática que se vive na Área Metropolitana de Lisboa e no país. Defendeu que é necessário que o Governo central assuma uma política pública eficaz nesta área, salientando que os municípios, como o Seixal, estão disponíveis para colaborar e ajudar na construção de soluções, desde que essas responsabilidades estejam claramente definidas e partilhadas. Terminou a sua intervenção agradecendo e reiterando a disponibilidade do município para continuar a trabalhar em prol da população.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, os colegas da vereação, os presentes na sala e a Senhora Presidente da Junta. Referiu que a sua intervenção seria breve e dividida entre uma questão e uma recomendação. Relativamente à questão, mencionou ter passado recentemente na zona do Continente e MaxMat, onde observou automóveis a virar à direita, o que lhe levantou dúvidas sobre o estado das obras naquele troço. Perguntou diretamente se a via já foi arranjada e se está aberta ao público, sublinhando que lhe pareceu que havia trabalhos em curso, mas não conseguiu perceber se já tinham sido concluídos ou se a via estava efetivamente em funcionamento. De seguida, apresentou uma recomendação sobre a estrada que liga Coina à estrada de Sesimbra, referindo que se têm verificado algumas intervenções nessa via. Alertou para o facto de o alcatrão se encontrar bastante danificado em várias zonas, considerando o estado atual da estrada como “completamente destruído”. Destacou ainda que, embora seja uma estrada municipal, o volume de tráfego que suporta é semelhante ao de uma estrada nacional, pelo que reforçou a urgência de uma intervenção. Recomendou, assim, que a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

Câmara Municipal pudesse proceder à sua requalificação o mais brevemente possível. Concluiu a sua intervenção agradecendo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Vereador Eduardo Rodrigues e solicitando o início da contagem de tempo, explicando que iria prestar informações e não responder diretamente às questões colocadas anteriormente pelos vereadores. Começou por informar sobre a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal do Seixal e o Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aprovado anteriormente em reunião de Câmara. Este protocolo tem como objetivo preparar o município para os novos desafios de saúde pública decorrentes das alterações climáticas e do aumento das temperaturas, nomeadamente o risco de propagação de doenças tropicais como a dengue e a malária. Referiu que já existem casos de dengue em algumas regiões de Espanha e sublinhou a importância de Portugal se antecipar a estas ameaças com medidas preventivas, em parceria com o referido instituto. Seguidamente, destacou a participação do município nos festejos dos 50 anos da independência de São Tomé e Príncipe, em colaboração com a respetiva embaixada, bem como nos festejos dos 50 anos da independência de Cabo Verde. Referiu o êxito do festival "À Babuja" e a inauguração da obra de requalificação da Avenida General Humberto Delgado, no Cavadas, que incluiu intervenções na rede de águas e nos espaços exteriores. Assinalou também a realização das festas populares de Arrentela, felicitando a União das Freguesias e o seu executivo pela organização, e mencionou as festas de Fernão Ferro, nas quais esteve presente a título pessoal. Recordou o aniversário da Associação de Reformados do Casal do Marco, que decorreu já nas instalações do futuro lar e centro de dia, destacando a grande participação da população e a qualidade do equipamento em construção. Mencionou igualmente o aniversário da Associação de Reformados do Miratejo e os 50 anos do Clube das Cavaquinhas. Referiu a inauguração do Splash Seixal e uma reunião com a Fundação Manuel Cargaleiro, com vista a aprofundar a colaboração entre ambas as instituições. Anunciou a realização de uma grande exposição dedicada ao Mestre Manuel Cargaleiro, a inaugurar em setembro na Oficina de Artes que leva o seu nome, localizada na Quinta da Fidalga. Sublinhou ainda a inauguração da exposição "Fluxo Contínuo", do artista plástico Ticiano, residente no concelho. Relatou a visita às novas instalações da APCAS (Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal), que se encontram na fase final de construção, destacando a importância do novo espaço como mais-valia no apoio à deficiência. Anunciou as próximas Festas de Aldeia de Paio Pires, organizadas pela União de Freguesias, bem como as festas dos Redondos, promovidas pela Associação de Moradores dos Redondos. Informou também que o concelho receberá o Campeonato Nacional de Atletismo Sub-20, evidenciando a forte dinâmica e atividade do território. Concluiu a sua intervenção solicitando que se encerrasse a contagem do tempo e passou a palavra ao Vereador Bruno Santos para responder às questões colocadas pela Vereadora Tânia Franco sobre as colónias de férias e a mobilidade suave (uso da bicicleta), bem como à questão da Vereadora Elisabete Adrião sobre o processo de realojamento do Bairro de Vale de Chicharos (Bairro da Jamaica).

O Senhor Vereador Bruno Santos, começou por cumprimentar todos os presentes e respondeu às questões colocadas anteriormente, abordando o programa Seixal Férias, a mobilidade suave com uso de bicicleta e o processo de demolição do Bairro de Vale de Chicharos, também conhecido como Bairro da Jamaica. Sobre o programa Seixal Férias, referiu que, na última reunião de Câmara, foi aprovado por unanimidade um conjunto de apoios a instituições envolvidas no programa, nomeadamente coletividades, associações de pais, instituições de solidariedade social e também alguns colégios privados. Explicou que a Câmara Municipal apoia estas entidades através do fornecimento de transporte, da disponibilização de equipamentos municipais, da formação de monitores e ainda com um subsídio para dois monitores por cada centro de férias. Salientou que o programa envolve cerca de 2.500 crianças e inclui atividades diversificadas, tanto desportivas como culturais, com recurso à biblioteca municipal, aos polos do património cultural e às embarcações tradicionais. Anunciou ainda que, no final da edição deste ano, será apresentado um relatório com todos os centros de férias realizados e a sua abrangência. Relativamente à mobilidade em bicicleta, reconheceu a importância de reforçar esta política e referiu que, após a experiência com sistemas de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

bicicletas e trotinetes partilhadas, que não funcionaram como previsto, a Câmara está a preparar um apoio à aquisição de bicicletas pelos munícipes, a ser incluído no próximo orçamento. Acrescentou que está também em desenvolvimento um projeto de aprendizagem de andar de bicicleta, especialmente dirigido a crianças nas escolas, em parceria com associações do concelho. Referiu ainda a realização do Grande Prémio de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires, que vai já na sua 32ª edição, e destacou o apoio da Câmara Municipal ao clube organizador, nomeadamente com a aquisição de uma nova viatura. Em relação ao processo de demolição do Bairro de Vale de Chicharos, respondeu às dúvidas levantadas pela Vereadora Elisabete Adrião quanto a uma eventual falta de pagamento às empresas envolvidas. Afirmou que não existe qualquer dívida associada a essas empreitadas e que toda a informação está disponível ao público. Explicou que realizou uma pesquisa rápida na plataforma Base gov e encontrou dois contratos celebrados com a empresa Alves Ribeiro, no valor de 247 mil euros e 501 mil euros respetivamente. Acrescentou que os processos são públicos, com documentos acessíveis a qualquer cidadão, e garantiu que não há qualquer tentativa de ocultação de informação por parte do executivo municipal. Concluiu reafirmando o compromisso da Câmara com a transparência e sublinhou a facilidade com que qualquer pessoa pode consultar a documentação sobre este processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por agradecer ao vereador Bruno Santos e fez um esclarecimento em resposta a uma afirmação anterior da vereadora Elisabete Adrião, sublinhando que não se tratava de uma dúvida, mas sim de uma acusação infundada sobre a ausência de documentos e pagamentos relativos ao processo de demolição no Bairro de Vale de Chicharos. Esclareceu que a Câmara já efetuou os pagamentos, mas ainda aguarda o ressarcimento por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), que deve à autarquia cerca de 10 milhões de euros relativos ao processo de realojamento, algo que, segundo o Presidente, parece não preocupar alguns vereadores. Referiu que, no que diz respeito à emissão de licenças especiais de ruído, estas são sempre emitidas sempre que requeridas e são fiscalizadas quando existem queixas, sendo avaliadas por técnicos credenciados. Relativamente aos apoios aos idosos, destacou que, além das 12 associações de reformados existentes no concelho, há uma instituição fundamental neste domínio, a Universidade Sénior da Casa do Educador, que realiza um trabalho importante no combate ao isolamento e na promoção do envelhecimento ativo. Acrescentou que a Câmara tem protocolos com as associações para apoiar as suas atividades e também tem contribuído com apoios para obras e aquisição de viaturas, uma vez que os apoios da Segurança Social são insuficientes. Sobre a questão do hospital no concelho do Seixal, respondeu ao vereador Miguel Feio, corrigindo o número inicialmente referido sobre o acesso da população aos hospitais privados. Segundo o Presidente, até os próprios hospitais privados indicam que cerca de 53% da população utiliza os seus serviços, e não 70%. Defendeu que a sua maior preocupação são os 47% restantes que não têm seguro de saúde nem acesso ao privado e que dependem exclusivamente do Serviço Nacional de Saúde (SNS), o qual, afirmou, está sobrecarregado. Deu como exemplo o Hospital Garcia de Orta, projetado para 200 mil pessoas, que atualmente serve mais de 350 mil habitantes dos concelhos de Almada e Seixal, tornando urgente a construção do novo hospital no Seixal. Reforçou que existe um protocolo assinado com o Governo um compromisso assumido para a construção do hospital, que deverá ser da responsabilidade do Estado, dado que os contribuintes do concelho do Seixal pagam mais de 400 milhões de euros por ano em impostos, tal como os habitantes de Lisboa, Porto, Braga, Loures ou Amadora. Considera, portanto, que é justo exigir que o Governo cumpra a sua obrigação. Comentou ainda a caminhada pelo hospital, referindo que mobilizar 7 mil pessoas é um feito notável e que poucos eventos no Seixal conseguem tal participação. Ironizou que talvez só com um concerto dos Calema se conseguisse uma mobilização superior, mas que sairia muito mais caro. Sublinhou que o importante é que as pessoas saiam da esplanada e participem ativamente na luta pela construção do hospital. Respondeu também a críticas feitas ao Partido Socialista, dizendo que enquanto os deputados socialistas na Assembleia da República questionam o Governo sobre a construção do hospital (e bem, na sua opinião), os membros do mesmo partido no Seixal defendem que a Câmara é que devia construí-lo, o que considera incoerente. Afirmou que, se a Câmara tivesse de assumir a construção do hospital orçamentado em cerca de 60 milhões de euros, teria de abdicar



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

de outros investimentos essenciais, como a construção do lar do Casal do Marco, da escola no Parque das Lagoas, de creches ou de centros de saúde. Referiu ainda que nunca disse que não se deviam construir centros de saúde. Pelo contrário, enquanto vereador da saúde, já com o anterior presidente Joaquim Santos, trabalhou para isso. Deu como exemplo os centros de saúde de Foros de Amora e Paio Pires, onde a Câmara participou as obras com verbas próprias, e também o projeto de requalificação do centro de saúde de Fernão Ferro, numa parceria direta com a Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, sem apoio de fundos comunitários, mas com a Câmara a assumir metade dos custos. Sobre o parque de autocaravanas, esclareceu que o terreno é público e que a obra está em fase final, com o objetivo de abrir em agosto. Referiu que não compreende bem a dúvida colocada, mas que em casos anteriores, mesmo com alguém a reivindicar propriedade de um terreno, a Câmara provou documentalmente ser a legítima proprietária. Quanto às refeições escolares, informou que existe um cartão pré-pago para os pais adquirirem as senhas de refeição, baseado numa plataforma digital. Disse que sabe disto por experiência própria, pois o seu filho frequenta uma escola pública, mas que quem poderá dar mais detalhes é a vereadora Maria João Macau, atualmente de férias, tal como o vereador Joaquim Tavares. Por fim, sobre a Avenida 10 de Junho e a alternativa do Fogueteiro. Esclareceu que ainda não há aprovação do projeto por parte das Infraestruturas de Portugal, mas que, perante o uso crescente da via pela população, a Câmara decidiu pavimentar o troço em causa com recurso a terrenos próprios, melhorando assim as condições de mobilidade na zona e descongestionando a rotunda do Fogueteiro.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, começou por lamentar o facto de os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal ainda não terem acesso a um programa de colónias de férias destinado aos seus filhos, salientando que se trata de uma medida de apoio importante para as famílias e para as crianças, tal como já acontece noutras autarquias. Expressou a esperança de que essa oferta possa ser disponibilizada já no próximo ano. De seguida, dirigiu uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, partindo do princípio de que, estando reunidos nas instalações da União de Freguesias, e estando presentes membros do respetivo executivo, gostaria de saber se a Junta de Freguesia solicitou à Câmara Municipal a emissão da licença especial de ruído relativamente às Festas do Seixal, que se realizaram na Torre da Marinha.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que não é competência da Câmara questionar a Junta de Freguesia. Se a senhora vereadora quiser, deve dirigir-se à Assembleia de Freguesia para questionar diretamente o executivo da Junta.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, esclareceu que não fez qualquer declaração, mas sim colocou cinco perguntas, e pediu que não se distorça o conteúdo da sua intervenção nem se atribuam palavras que não proferiu. Solicitou que se mantenha fiel ao que foi dito e que se evitem insinuações infundadas. Em resposta ao vereador Bruno Santos, pediu que lhes sejam enviados todos os meios de prova disponíveis sobre a situação da dívida, pois considera importante esclarecer quem deve o quê e com base em que documentos ou registos.

O Senhor Vereador Miguel Feio, em primeiro lugar, o tempo concedido pelo Senhor Presidente. Esclareceu que existe um desequilíbrio significativo no tempo de intervenção, dado que os vereadores estão limitados a cinco minutos, enquanto o Senhor Presidente e os vereadores com pelouro falam durante o tempo que entendem. Relativamente ao hospital, afirmou que estão do mesmo lado, defendendo a construção de um hospital público. Referiu que, em Sintra, quando o hospital foi pensado e construído pela autarquia, o hospital do Seixal já estava previsto no orçamento, há cerca de 12 anos. Contudo, até ao momento, o hospital do Seixal ainda não foi construído. Acrescentou que não acredita que o Senhor Presidente nunca tenha recorrido a hospitais privados e que, caso não tenha, deve assumir essa situação. Por fim, comentou que não vê qualquer problema no facto de terem participado 7 mil pessoas numa corrida realizada no concelho.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

O Senhor Vereador Miguel Feio, pediu desculpa e mencionou que usaria o tempo da vereadora Elisabete, caso ela não se importasse. Referiu que, como se percebe no decorrer do debate, é esperado este tipo de postura do Presidente. Enfatizou que não vê qualquer problema no facto de terem participado 7 mil pessoas numa caminhada, concordando que ninguém está em desacordo quanto a isso. Contudo, afirmou que o concelho deveria ter as condições para construir um hospital, caso o Governo não o faça, e reconheceu que os deputados do Partido Socialista já questionaram o Governo sobre essa questão, porque querem um hospital construído pelo Serviço Nacional de Saúde, idealmente com a iniciativa do Governo. Se isso não acontecer, alguém terá de resolver o problema, já que a população do concelho cresceu 25 mil habitantes nos últimos 25 anos e continua a crescer. Sublinhou que, devido ao aumento do preço da habitação nos centros urbanos, a tendência é a deslocação das pessoas para as periferias, sendo esta uma questão de visão que o Presidente não tem, e que precisa ser corrigida com urgência. Quanto à questão levantada pelo Presidente sobre a possibilidade de deixar de fazer lares e centros de dia para construir o hospital, Miguel Feio respondeu que a construção do hospital não é algo que se faça num dia, num ano, dois ou mesmo num mandato, e que isso não retirará dinheiro aos lares e centros de dia, especialmente porque muitos desses investimentos foram pagos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Classificou essa argumentação como uma falácia que engana a população. Referiu ainda que quando se orça um valor para o hospital, como os 60 milhões mencionados, esse valor é distribuído por vários anos, provavelmente ao longo de dois mandatos. Como exemplo, apontou que as instalações centrais e operacionais da Câmara Municipal custaram quase esse valor. Reforçou que valoriza mais as condições dos trabalhadores do que as “casas pomposas” e que, por isso, não é crítico nesse aspeto. Mas afirmou que, havendo dinheiro para uma coisa, é necessário encontrar soluções para fazer outras. Lembrou que foi o próprio Presidente quem afirmou que foram investidos 30 milhões neste mandato no movimento associativo, reconhecendo a importância desse investimento, mas criticou o que considerou um apoio desequilibrado, pois muitas associações ficaram de fora. Apontou que existem discussões sobre critérios e prioridades que o Presidente não possui e que isso deve ser explicado à população. Por fim, acusou o Presidente de falar dez vezes mais que os restantes vereadores e de organizar festas que acabam por funcionar como comícios, como no início daquela reunião de Câmara, o que impede as pessoas de terem acesso à verdade. Concluiu que essa situação precisa ser desmistificada e agradeceu a atenção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao vereador Miguel Feio e esclareceu que os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal tiveram acesso ao programa de férias para os seus filhos. Referiu que, juntamente com vários vereadores, visitou coletividades que participam no “Seixal Férias” e pôde constatar a presença de muitos filhos de trabalhadores. Acrescentou que a Câmara também desenvolveu, no Seixal Criativo, um curso de verão com a participação de muitos jovens, destacando esta oferta para a população jovem. Quanto à vereadora Elisabete Adrião, afirmou que é importante distinguir entre perguntas e afirmações. Disse que a vereadora fez uma afirmação sobre a inexistência de registos de pagamentos relativos à demolição do bairro, seguida de duas perguntas sobre se os valores foram pagos e como o foram. Acrescentou que todo o assunto foi resolvido e que a informação está disponível na Base GOV, sugerindo que a vereadora consulte essa plataforma ou peça ajuda ao vereador Bruno para entender o funcionamento da mesma. Dirigindo-se ao vereador Miguel Feio, afirmou que o Partido Socialista parecia agora sugerir que a construção do hospital levaria oito anos, algo que considerou inaceitável, defendendo que o processo deve ser mais rápido e que o Ministério da Saúde deve assumir os seus compromissos no âmbito do diálogo institucional. Anunciou que está agendada uma reunião com a ministra da saúde para a segunda quinzena de agosto, na esperança de que surjam novidades, e reforçou a necessidade de continuar a luta. Sobre a questão da Ponte Seixal-Barreiro, complementada pela Ponte Barreiro-Cheilas, lembrou que se trata de uma reivindicação antiga da Câmara Municipal do Seixal e que, em várias entrevistas, afirmou a importância desse projeto, inclusive numa reunião descentralizada do Conselho de Ministros com o Primeiro-Ministro António Costa. Negou que a Câmara tenha defendido apenas uma ponte pedonal e ciclável, reafirmando a defesa de uma ponte rodoviária que possa servir também o Metro Sul do Tejo, e pediu que, antes de fazer afirmações, se verifique a informação correta. Explicou que o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

investimento municipal tem limites e que, se todo o orçamento for destinado a um único projeto, não haverá margem para outros investimentos. Apelou à gestão responsável, fazendo contas realistas do orçamento disponível. Referiu que o lar tem financiamento, mas que há custos extra, como os 800 mil euros referentes ao projeto da creche, que não foram cobertos pelo PRR. Destacou o lançamento recente da primeira pedra da creche do Pinhal do General, em parceria com o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro, cujo investimento municipal ronda os 1,8 milhões de euros, uma vez que o PRR não cobre sequer 400 mil euros. Citou o cardeal Américo para reforçar que esse valor é insuficiente para a construção de uma creche, pelo que a Câmara tem de assumir os custos restantes. Quanto ao apoio ao movimento associativo, afirmou que os 30 milhões investidos são fundamentais para a construção e requalificação de infraestruturas desportivas, como pavilhões, centros náuticos e complexos desportivos. Salientou que quase todos os clubes do concelho beneficiaram de obras de requalificação ao longo dos últimos quatro anos. Destacou ainda os resultados desportivos dos jovens do concelho, como campeões do mundo em diversas modalidades, e a promoção da prática desportiva como essencial para o bem-estar da população. Considerou este investimento um contributo importante para a qualidade de vida da comunidade. Por fim, indicou estar disponível para responder às questões colocadas, dirigindo-se diretamente ao vereador Miguel Feio, caso ainda tenha tempo para intervir.

O Senhor Vereador Miguel Feio, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, pedindo que promovesse o debate em vez de evitá-lo, apontando que o Presidente gosta de falar mas não de ouvir, o que considera um problema. Referiu que, no site da Câmara, está explícita a posição deste executivo designado por ele como "comunista", que defende a construção da ponte pedonal e ciclável entre Seixal e Barreiro. Mencionou que o vereador Bruno de Vasconcelos lhe confirmou essa posição e questionou o Presidente sobre a incoerência de afirmar algo diferente em público. Sobre o hospital, comentou que desconhece o termo "hospital às mijinhas" usado pelo Presidente, presumindo que se refira a uma construção feita num período muito alargado de tempo. Reconheceu que um hospital não se constrói num dia, mas criticou o ritmo do atual executivo, referindo que são já 50 anos de espera e que não se pode exigir mais. Acrescentou que este executivo não tem legitimidade para fazer juízos de valor sobre outras forças políticas, porque ainda não tiveram oportunidade de governar, ao contrário do PS. Fez referência a promessas não cumpridas feitas a associações do concelho, como a sede dos Amigos do Arco, cuja inauguração foi prometida em 2018 e até ao momento não se concretizou. Lembrou que conhece a maioria das associações e que não conseguiu visitar todas por falta de recursos, algo que atribui à gestão do executivo, que, segundo ele, dispõe de todos os meios e apoio logístico, ao contrário da oposição. Criticou ainda a situação das coberturas dos pavilhões, como o do clube de Vale de Milhaços, e a Casa do Benfica no Seixal, cujas promessas de requalificação continuam por cumprir, bem como escolas por inaugurar em Santa Marta do Pinhal. Disse compreender e respeitar o lado positivo que o Presidente quer mostrar, mas apelou a que este seja honesto e faça uma autoavaliação, identificando o que correu menos bem. Defendeu que seria importante reconhecer as dificuldades e os apoios recebidos, como o PRR, evitando inverter a realidade, e que a Câmara apenas complementou parte do financiamento (20 a 30%, em alguns casos mais generoso). Rejeitou que o executivo atual possa falar de gestão exemplar. Por fim, reconheceu que o Presidente procura fazer o melhor possível e afirmou que eles, enquanto oposição, também fazem parte da solução, pedindo que o tratamento seja feito com respeito e correção. Agradeceu o tempo para intervir.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao vereador Miguel Feio e, relativamente à questão da ponte sobre o Tejo, mencionou uma notícia do *New in Seixal* datada de 25/10/2024, ou seja, quase com um ano, onde declarou ter tido uma reunião com o Secretário de Estado das Infraestruturas, Hugo Espírito Santo. Durante esse encontro, defendeu a construção de uma terceira travessia sobre o Tejo, uma ponte rodoferroviária que aliviasses o trânsito na Ponte 25 de Abril e na Vasco da Gama, especialmente nas horas de ponta. Salientou que a infraestrutura deve ser rodoferroviária e que a proposta inclui uma ponte rodoviária que ligue o Seixal ao Barreiro. Explicou que o objetivo desta obra seria encurtar a distância entre os dois concelhos, que atualmente estão



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

separados por 16 km, para apenas 400 metros, o que representaria uma grande poupança de tempo e recursos económicos. Frisou que, se alguém estiver a mentir à população, certamente não é ele, porque a população sabe o que ele sempre defendeu em nome do executivo da Câmara Municipal do Seixal, e recomendou que se façam pesquisas para confirmar as suas palavras. Quanto ao caso da sede dos Unidos do Arco, considerou que o vereador Miguel Feio não sabe do que está a falar, explicando que a nova sede está prevista para o local atualmente ocupado pela Associação de Paraquedistas de Almada e Seixal, sendo necessário que essa associação desloque as suas instalações. A Câmara está a trabalhar em parceria com a Junta de Freguesia de Corroios para construir novas instalações para a Associação de Paraquedistas, evidenciando o empenho da Câmara em encontrar soluções. Por fim, pediu ao vereador Bruno Santos que respondesse às questões relacionadas com a atividade desportiva.

O Senhor Vereador Bruno Santos, manifestou surpresa pelo facto de, após tantos anos e debates, alguns vereadores ainda não terem compreendido que a ponte pedonal e ciclável, da qual havia um acordo com o município do Barreiro, foi abandonada por este último, que desistiu do investimento que melhoraria a ligação entre os dois municípios. Esclareceu que essa ponte seria junto ao Instituto Hidrográfico e destina-se a uso pedonal e ciclável. Reforçou que a ponte rodoviária Seixal-Barreiro é outra estrutura, que serve para ligação à ponte Chelas-Barreiro e integra a ligação do Metro Sul do Tejo. Sempre foi defendida pela Câmara Municipal do Seixal a construção das duas pontes, sendo que a pedonal e ciclável estava assumida como um projeto em conjunto com o Barreiro, enquanto a rodoviária faz parte do Plano Nacional Rodoviário para a Terceira Travessia do Tejo. Criticou a confusão feita por alguns colegas, considerando inacreditável que quem se candidate à Câmara do Seixal desconheça estas diferenças tão claras, sublinhando que defenderam sempre ambos os projetos. Alertou que quem nega esta realidade demonstra profundo desconhecimento ou ignorância sobre o tema. Quanto ao Grupo Desportivo Unidos do Arco, afirmou que o clube tem uma sede, mas o objetivo é substituir a atual sede, estando a Câmara a trabalhar para concretizar essa intenção. Referiu que seria mais urgente, por exemplo, resolver a situação da Escola João de Barros, que está há mais de 12 anos sem resposta e sem pavilhão desportivo, dificultando o acesso à prática desportiva naquela área. Reafirmou o apoio contínuo da Câmara ao Grupo Desportivo Unidos do Arco, reconhecendo o bom trabalho desenvolvido pelo clube e garantindo que, apesar da lentidão, o executivo tem mantido colaboração e empenho para assegurar futuras novas instalações. Por fim, corrigiu a referência à cobertura do pavilhão do Clube de Vale de Milhaços, presumindo que se tratava do Centro de Convívio e Desportivo de Vale de Milhaços, cuja cobertura foi substituída com o apoio da Câmara Municipal, inclusive no mandato anterior. Reforçou que, uma vez mais, há desconhecimento nas afirmações feitas em relação a este e outros assuntos

O Senhor Vereador Miguel Feio, pediu a palavra em defesa da honra, dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal e solicitando autorização para intervir.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, concedeu a palavra ao Vereador Miguel Feio, convidando-o a expor a sua intervenção em defesa da honra, mas solicitou que este, indicasse concretamente qual a afirmação proferida pelo Vereador Bruno Santos que considerava ofensiva à sua honra, de modo a poder apreciar a pertinência do pedido de defesa da honra.

O Senhor Vereador Miguel Feio, esclareceu que se sentiu ofendido pelo facto de o Vereador Bruno Santos ter afirmado que existia um candidato à Câmara que desconhecia uma determinada afirmação por si proferida, entendendo que tal declaração colocava em causa a sua imagem e honra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Vereador Miguel Feio afirmando que a situação referida ficou patente para toda a população.

O Senhor Vereador Miguel Feio, afirmou que a observação feita pelo Presidente constituía um juízo de valor, algo que este costumava fazer por ser advogado. Acrescentou que, caso não lhe fosse permitido exercer o seu direito de defesa, o Presidente estaria a limitar a sua intervenção.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu afirmando que, de facto, era advogado e que desempenha essa função com muito gosto.

O Senhor Vereador Miguel Feio, afirmou que, caso não lhe fosse permitido responder, tal representaria um desequilíbrio no debate, deixando de ser garantida, em termos democráticos, a mesma capacidade de resposta que é concedida aos restantes vereadores.

O Senhor Vereador Miguel Feio, declarou que o Presidente dispõe de mais de uma hora para intervir, enquanto os vereadores têm apenas cinco minutos, referindo que, para poder expressar devidamente a sua posição, tem recorrido ao tempo concedido pelos colegas da vereação. Afirmou que não está a ter oportunidade para se defender das afirmações feitas contra si. Disse que, se essa possibilidade não for concedida, vai ficar calado e não fará mais comentários, ficando assim patente que não tem capacidade de resposta às acusações que considera injustas e falsas. Finalizou afirmando que a decisão está nas mãos do interlocutor.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que foi o senhor vereador quem demonstrou desconhecimento das matérias na sua intervenção. Acrescentou que o vereador pode continuar a achar que disse algo indevido ou errado, podendo ainda tentar dar outra versão, mas que, neste momento, quem está a falar é ele.

O Senhor Vereador Miguel Feio, dirigiu-se ao Senhor Presidente e afirmou que a informação a que se referiu está disponível na página da Câmara Municipal do Seixal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao senhor vereador Miguel Feio, lembrando que o senhor vereador Bruno Santos já lhe havia explicado que a Câmara Municipal do Seixal indicou a construção de duas pontes distintas.

O Senhor Vereador Miguel Feio, afirmou que o Vereador Bruno Santos desconhece completamente as propostas apresentadas relativamente ao assunto em discussão. Acrescentou que, tal como sucede com a ponte, o hospital e outros projetos, estes não saem do papel porque a oposição não demonstra vontade em concretizá-los. Referiu ainda que a oposição não possui a competência necessária, sendo reconhecido que o Arco Ribeirinho Socialista, composto por quatro câmaras lideradas pelo Partido Socialista, tem a capacidade de realizar esses projetos e muitos outros. Concluiu a sua intervenção sublinhando que existe uma clara oposição ao PS e que o Vereador Bruno Santos revela dificuldade em compreender esta realidade, não tendo acrescentado mais nada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que as quatro câmaras do Partido Socialista nada realizaram pelo Arco Ribeirinho que não tivesse contado com a participação da Câmara Municipal do Seixal, ainda que apenas ao nível do projeto, uma vez que nada mais foi concretizado. Acrescentou que a Câmara do Seixal tem sido ativa relativamente ao Arco Ribeirinho e que, por essa razão, se encontra perfeitamente à vontade quanto a essa matéria. Concluiu referindo que o Vereador Miguel Feio é que desconhece a questão das pontes.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 263/2025, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início ao ponto 3 do período da ordem do dia, informando que, relativamente a este ponto, foi acordado por todos os vereadores o aditamento do ponto 18, procedimento para contratação de empréstimos destinados à liquidação antecipada de empréstimos. Explicou que se tratava das minutas dos contratos resultantes da renegociação dos empréstimos existentes entre a Câmara Municipal do Seixal, o BPI e a Caixa Geral de Depósitos.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

Recordou que a renegociação havia sido aprovada na última reunião de câmara e que, na presente sessão, se submetiam à apreciação e aprovação as referidas minutas contratuais, que seriam assim aditadas à ordem de trabalhos.

3. Deliberação nº 265/2025-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JUNHO DE 2025. (ATA Nº 13/2025). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 04 de junho de 2025, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início ao ponto 3 da ordem de trabalhos, referente à ata da reunião ordinária de 4 de junho de 2025, questionando se algum dos presentes pretendia intervir. De seguida, dirigiu-se à Vereadora Elisabete Adrião, perguntando se desejava usar da palavra.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, solicitou a retificação da ata na página 56, relativamente à sua intervenção sobre a construção da Escola João de Barros. Esclareceu que, onde se encontra registado que 22 empreiteiros abandonaram a obra, o número correto é 2 empreiteiros. Pedeu, assim, que a correção fosse efetuada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, não havendo mais pedidos de intervenção, reconheceu tratar-se, sem dúvida, de um lapso de escrita. De seguida, submeteu à votação a ata com a respetiva retificação, registando o voto favorável dos eleitos da CDU e do Partido Socialista.

4. Deliberação n.º 266/2025- CMS - PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO SEIXAL – ÁREA CORRESPONDENTE AO PLANO DE PORMENOR DE VALE DE CHÍCHAROS – REVOGADO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

a) A Assembleia Municipal do Seixal aprovou, em sessão extraordinária realizada em 14 de novembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, a suspensão parcial da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal para a área correspondente ao Plano de Pormenor de Vale de Chícharos, revogado, sito na freguesia de Amora, e o estabelecimento de medidas preventivas;

B) Esta suspensão parcial da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal e as medidas preventivas estabelecidas para a área correspondente ao Plano de Pormenor de Vale de Chícharos, revogado, tem prazo definido até 19 de fevereiro de 2026, contado do Aviso n.º 3882/2024, publicado no Diário da República n.º 35, 2ª série, de 19 de fevereiro;

C) O procedimento de alteração da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal ainda se encontra em curso e que se mantém o objetivo municipal quanto à requalificação urbanística do local, na sequência do investimento realizado no âmbito da operação de realojamento promovida pela Câmara Municipal com apoio do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

D) Mostra-se necessário prorrogar o prazo da suspensão parcial da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal e a vigência das medidas preventivas estabelecidas para esta área geográfica;

E) Nos termos do n.º 1 do art. 141º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o prazo de vigência das medidas preventivas e das normas provisórias pode ser prorrogado por mais um ano,

Proponho:

Que a Câmara Municipal do Seixal aprove a prorrogação, por mais um ano, da suspensão parcial da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal para a área correspondente ao Plano de Pormenor de Vale de Chicharos, revogado, e da vigência das medidas preventivas estabelecidas para essa área geográfica.

Que em caso de aprovação desta proposta, seja a mesma enviada para parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e, posteriormente, após a receção do parecer ou decorrido o prazo legal para o efeito, que seja a proposta submetida a deliberação da Assembleia Municipal.

Anexo: Informação.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Paulo Alexandre Alfama de Freitas, Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Miguel Ferreira Feio, Tânia da Gama Franco e José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que seriam apresentados os pontos 4 a 6 e, posteriormente, o ponto 7. Apesar de constar na Presidência, este último refere-se à área da saúde, encontrando-se sob a responsabilidade da Vereadora Liliana Cunha, a quem fora atribuído o pelouro. Esclareceu que o ponto se encontrava sob a Presidência apenas porque fora assinado durante o período em que a Vereadora se encontrava de férias, pelo que, concluída a introdução, lhe seria dada a palavra para apresentação. Relativamente aos pontos 4 e 5, explicou que dizem respeito à prorrogação da suspensão parcial da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) em duas áreas distintas. No que se refere ao Plano de Pormenor de Vale de Chicharos, recordou que havia sido aprovada a suspensão da atribuição de capacidade construtiva e outros benefícios ao proprietário do terreno, uma vez que este não cumprira a contrapartida acordada relativa ao realojamento da população residente, o qual acabou por ser assegurado pela Câmara Municipal do Seixal. Consequentemente, foram retirados os referidos direitos construtivos nesta área. Quanto ao ponto 5, indicou que a prorrogação se refere à suspensão parcial do PDM na área da Quinta Carlos Costa, onde está a ser desenvolvido o projeto de hidrogénio verde. No que respeita ao ponto 6, abordou as consequências da tempestade Martinho, referindo que a Câmara tem vindo a avaliar os danos causados a munícipes, designadamente pela queda de árvores e de equipamentos municipais. Informou que a seguradora tem colocado entraves, pelo que a Câmara Municipal optou por adiantar os valores das indemnizações diretamente aos munícipes, ficando sub-rogada nos seus direitos e avançando posteriormente com ações contra a seguradora. Sublinhou que este procedimento permite uma resolução mais célere e evita que os munícipes tenham de suportar custos adicionais com ações



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

judiciais. Nesta reunião, foram apresentados dois novos processos de ressarcimento: um no valor de 2.349,48 euros e outro no valor de 8.826,32 euros, ambos resultantes de peritagens independentes e de acordo alcançado com os munícipes. Acrescentou que ainda se encontram em apuramento outros processos, os quais deverão ser submetidos à reunião de Câmara de agosto, com vista a encerrar estas situações o mais rapidamente possível. Por fim, concedeu a palavra à Vereadora Liliana Cunha para apresentação do ponto 7.

5. Deliberação n.º 267/2025- CMS - PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO SEIXAL – UOPG 60 – QUINTA CARLOS COSTA. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

Considerando que:

a) A Assembleia Municipal do Seixal aprovou, em sessão extraordinária realizada em 14 de novembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, a suspensão parcial da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal para a área da UOPG 60 – Quinta Carlos Costa, sita na União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, e o estabelecimento de medidas preventivas;

B) Esta suspensão parcial da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal e as medidas preventivas estabelecidas para a área da UOPG 60 tem prazo definido até 19 de janeiro de 2026, contado do Aviso n.º 1466/2024, publicado no Diário da República n.º 14, 2ª série, de 19 de janeiro;

C) O procedimento de alteração da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal ainda se encontra em curso e que se mantém o objetivo municipal quanto à instalação da Central de Produção de Hidrogénio Verde no local;

D) Mostra-se necessário prorrogar o prazo da suspensão parcial da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal e a vigência das medidas preventivas estabelecidas para a área da UOPG 60;

E) Nos termos do n.º 1 do art. 141º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) o prazo de vigência das medidas preventivas e das normas provisórias pode ser prorrogado por mais um ano,

Proponho:

Que a Câmara Municipal do Seixal aprove a prorrogação, por mais um ano, da suspensão parcial da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal para a área da UOPG 60 – Quinta Carlos Costa e da vigência das medidas preventivas estabelecidas para essa unidade operativa de planeamento e gestão.

Que em caso de aprovação desta proposta, seja a mesma enviada para parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e, posteriormente, após a receção do parecer ou decorrido o prazo legal para o efeito, que seja a proposta submetida a deliberação da Assembleia Municipal.

Anexo: Informação.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Paulo Alexandre Alfama de Freitas, Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Miguel Ferreira Feio, Tânia da Gama Franco e José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

6. Deliberação n.º 268/2025-CMS - INDEMNIZAÇÃO/RESSARCIMENTO A MUNICÍPIES PELOS DANOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES OCORRIDAS EM 2025 RUI ALEXANDRE DO CARMO SALVADOR. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

- as intempéries ocorridas em 2025 provocaram numerosos estragos em bens e propriedades dos municípios;
- durante a intempérie registada na madrugada de dia 20 de março, uma árvore de grande porte caiu e atingiu a viatura do Sr. Rui Alexandre do Carmo Salvador, causando vários danos, conforme orçamento apresentado;
- acionado o seguro de responsabilidade civil, veio a companhia de seguros declinar a responsabilidade dos danos causados, invocando que se tratou de uma situação fora do controlo humano, devido às condições atmosféricas adversas existentes nessa data;
- a seguradora Fidelidade Seguros, S.A encerrou o processo e considerou não ser suscetível de pagamento a indemnização ao lesado;
- a Câmara Municipal, apesar de ter solicitado esclarecimentos adicionais sobre a rejeição em apreço, continua a aguardar por resposta da companhia de seguros;
- é entendimento da Câmara Municipal que os municípios não deverão ser prejudicados pela morosidade na resolução da situação acima descrita;
- foi solicitado o apoio de um perito independente, cuja análise técnica se encontra finalizada, com relatórios específicos anexos a esta proposta.

Em conformidade, propõe-se:

1. reconhecer a situação de prejuízo enfrentada pelo munícipe devido à tempestade Martinho, e a necessidade de atuar para minimizar os impactos sociais e económicos, avançando com o ressarcimento do valor de 2.349,48 € (dois mil, trezentos e quarenta e nove euros e quarenta e oito centavos), suportado pelo orçamento anexo ao presente, ficando a Câmara Municipal do Seixal sub-rogada nos direitos do lesado sobre a companhia de seguros Fidelidade Seguros, S.A.;
2. aprovar o pagamento ao lesado do valor do orçamento apresentado para os danos causados, ao abrigo do art.º 16.º a 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f), do n.º 1 do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no valor de 2.349,48 € (dois mil, trezentos e quarenta e nove euros e quarenta e oito centavos), tendo a despesa cabimento na GOP 13.007.2025/5097;
3. reiterar o compromisso da Câmara Municipal em defender os interesses dos municípios e em atuar de forma transparente e responsável;
4. expressar, uma vez mais, a mais sincera gratidão e reconhecimento a todos os trabalhadores envolvidos na resolução das situações vivenciadas durante as últimas



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

intempéries, destacando as intervenções do Serviço Municipal de Proteção Civil, do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, do Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes, do Departamento de Água e Saneamento, da Divisão de Gestão do Património Municipal, do Departamento de Educação, evidenciando o extraordinário empenho, dedicação e espírito de entreajuda de todos os funcionários e eleitos da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia.

Anexos:

1. Relatório de averiguação
2. Ofício da companhia de seguros
3. Pedido de indemnização

Documentos anexos a esta proposta:

Informação de compromisso: PRP: INDEMNIZAÇÃO/RESSARCIMENTO RUI SALVADOR/2025 – 23.07.2025 – anexo nº 915/2025.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

6-A. Deliberação n.º 269/2025-CMS - INDEMNIZAÇÃO/RESSARCIMENTO A MUNICÍPIES PELOS DANOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES OCORRIDAS EM 2025. SR. ANDRÉ EMANUEL BICHO LOURENÇO DE OLIVEIRA. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

- as intempéries ocorridas em 2025 provocaram numerosos estragos em bens e propriedades dos munícipes;
- durante a intempérie registada na madrugada de dia 20 de março, uma árvore de grande porte caiu sobre a residência do Sr. André Emanuel Bicho Lourenço de Oliveira (NIF 2464384289), causando vários danos, conforme orçamento apresentado;
- acionado o seguro de responsabilidade civil, veio a companhia de seguros declinar a responsabilidade dos danos causados, invocando que se tratou de uma situação fora do controlo humano, devido às condições atmosféricas adversas existentes nessa data;
- a seguradora Fidelidade Seguros, S.A encerrou o processo e considerou não ser suscetível de pagamento a indemnização ao lesado;
- a Câmara Municipal, apesar de ter solicitado esclarecimentos adicionais sobre a rejeição em apreço, continua a aguardar por resposta da companhia de seguros;
- é entendimento da Câmara Municipal que os munícipes não deverão ser prejudicados pela morosidade na resolução da situação acima descrita;
- foi solicitado o apoio de um perito independente, cuja análise técnica se encontra finalizada, com relatórios específicos anexos a esta proposta.

Em conformidade, propõe-se:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

1. reconhecer a situação de prejuízo enfrentada pelo munícipe devido á tempestade Martinho, e a necessidade de atuar para minimizar os impactos sociais e económicos, avançando com o ressarcimento do valor de 8.826,32 € (oito mil oitocentos e vinte e seis euros e trinta e dois cêntimos), suportado pelo orçamento anexo ao presente, ficando a Câmara Municipal do Seixal sub-rogada nos direitos do lesado sobre a companhia de seguros Fidelidade Seguros, S.A.;
2. aprovar o pagamento ao lesado do valor do orçamento apresentado para os danos causados, ao abrigo do art.º 16.º a 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea 1), do n.º 1 do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no valor de 8.826,32 € (oito mil oitocentos e vinte e seis euros e trinta e dois cêntimos), tendo a despesa cabimento na GOP 13.007.2025/5097;
3. reiterar o compromisso da Câmara Municipal em defender os interesses dos munícipes e em atuar de forma transparente e responsável;
4. expressar, uma vez mais, a mais sincera gratidão e reconhecimento a todos os trabalhadores envolvidos na resolução das situações vivenciadas durante as últimas intempéries, destacando as intervenções do Serviço Municipal de Proteção Civil, do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, do Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes, do Departamento de Água e Saneamento, da Divisão de Gestão do Património Municipal, do Departamento de Educação, evidenciando o extraordinário empenho, dedicação e espírito de entreajuda de todos os funcionários e eleitos da câmara Municipal e das Juntas de Freguesia.

Anexos:

1. Relatório de averiguação
2. Ofício da companhia de seguros
3. Pedido de indemnização

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso: PRP:INDEMNIZAÇÃO/RESSARCIMENTO ANFDRÉ OLIVEIRA/2025 – 23.07.2025 – anexo nº 916/2025.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

7. Deliberação n.º 270/2025-CMS - CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E DIVERSAS INSTITUIÇÕES. PLANO ANUAL DE APOIOS 2025. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando a importância:

Projeto Aventura na Cidade, que visa a promoção da saúde e prevenção de comportamentos de risco e desenvolvimento de competências pessoais e sociais junto das crianças e jovens do ensino Básico e Secundário e o Projeto Prevenir em Coleção, que visa a prevenção da toxicodependência e outros comportamentos de risco junto do pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

O cariz humanitário da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul / Delegação do Seixal, Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul / MovAplar – Movimento de Apoio ao Doente Laringectomizado (Grupo de Almada HGO), Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal e Associação Pata D'Açúcar, e dado que os serviços e valências que disponibilizam, gratuitamente, em prol da saúde e bem estar da população, quer ao nível dos doentes oncológicos e família, pessoas com diabetes e colheitas de sangue para salvar vidas, bem como, tratar-se de Instituições de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, e nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23º, e alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 24-A/2022 de 23 de dezembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira à:

ARISCO – Instituição para a Promoção Social e da Saúde (Projeto Aventura na Cidade), no valor de 3.000,00€ (três mil euros);

ARISCO – Instituição para a Promoção Social e da Saúde (Projeto Prevenir em Coleção), no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros);

- Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul / Delegação do Seixal, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros);

- Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul / MovAplar - Movimento de Apoio a Laringectomizados (Grupo de Almada HGO), no valor de 400,00€ (quatrocentos euros);

- Associação Pata D'Açúcar, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros);

- Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal, no valor de 600,00€ (Seiscentos euros).

De acordo com as propostas anexas do Gabinete Seixal Saudável com o n.º 42876 de 08/07/2025, n.º 43962 de 11/07/2025, n.º 35829 de 04/09/2025, n.º 41830 de 03/07/2025, n.º 44305 de 14/07/2025 e n.º 43238 de 09/07/2025, respetivamente.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos-programa anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SAUDE – ARISCO-PRJ AVENT CID/2025 – 23.07.2025 – anexo nº 917/2025.
- Informação de compromisso PRP: CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SAUDE – ARISCO-PRJ PREV COLEC/2025 – 23.07.2025 – anexo nº 918/2025.
- Informação de compromisso PRP: CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SAUDE – L P CONTRA CANCRO SXL/2025 – 23.07.2025 – anexo nº 919/2025.
- Informação de compromisso PRP: CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SAUDE – L P CONTRA CANCRO HGO/2025 – 23.07.2025 – anexo nº 920/2025.
- Informação de compromisso PRP: CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SAUDE – ASSOC PATA D'ACUCAR/2025 – 23.07.2025 – anexo nº 921/2025.
- Informação de compromisso PRP: CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SAUDE – AS DADORES SANGUE SXL/2025 – 23.07.2025 – anexo nº 922/2025.
- Contrato Programa de Desenvolvimento de Saúde – Arisco – Instituição para a Promoção Social e da Saúde – Projeto “Aventura na Cidade” – “Plano Anual de Apoios 2025” – anexo nº 923/2025.
- Contrato Programa de Desenvolvimento de Saúde – Arisco – Instituição para a Promoção Social e da Saúde – Projeto “Prevenir em Coleção” – “Plano Anual de Apoios 2025” – anexo nº 924/2025.
- Contrato Programa de Desenvolvimento de Saúde – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul – “Plano Anual de Apoios 2025” MOVAPLAR – Grupo Hospital Garcia de Orta – anexo nº 925/2025.
- Contrato Programa de Desenvolvimento de Saúde – Liga Portuguesa Contra o Cancro – “Delegação do Seixal” – “Plano Anual de Apoios 2025” – anexo nº 926/2025.
- Contrato Programa de Desenvolvimento de Saúde – Associação Pata D'Açúcar – “Plano Anual de Apoios 2025” – anexo nº 927/2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

- Contrato Programa de Desenvolvimento de Saúde – Associação de dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal – “Plano Anual de Apoios 2025” – anexo nº 928/2025.
- Informação do Gabinete Seixal Saudável – 08.07.2025 – anexo nº 929/2025.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, agradeceu a palavra e, relativamente ao ponto 7, apresentou para aprovação os contratos-programa de desenvolvimento em saúde a celebrar entre o Município do Seixal e as instituições de promoção da saúde, bem como as respetivas participações financeiras, no âmbito do plano anual de apoios para 2025. Destacou a importância de valorizar não apenas as instituições beneficiárias destas participações, mas também os projetos que têm vindo a ser dinamizados, nomeadamente pela Arisco, no contexto das escolas. Sublinhou igualmente a relevância dos serviços e valências disponibilizados por todas estas instituições de forma gratuita à população, no quadro da promoção da saúde. Concluiu propondo a aprovação das participações financeiras apresentadas.

8. Deliberação n.º 271/2025-CMS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E 1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – WEBDESIGN/FRONT-END DEVELOPER, AMBOS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;
2. Pela deliberação n.º 402/2024, de 29 de novembro, o órgão executivo aprovou a Orçamentação e Gestão das Despesas com o Pessoal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, na qual consta o montante máximo dos encargos relativos aos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal e para os quais se preveja recrutamento, aprovado por deliberação n.º 401/2024, de 29 de novembro, conjuntamente com as Opções do Plano e proposta de Orçamento para o ano de 2025, que também foram aprovados pela deliberação da Assembleia Municipal n.º 67/XIII/2024, de 19 e 20 de dezembro;
3. No mapa de pessoal do Município está previsto os postos de trabalho vagos e não cativos da carreira e categoria de Técnico Superior e de Assistente Operacional, nas atividades referentes à presente proposta;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

4. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da LTFP, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo ser feito por procedimento concursal ao qual podem concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;

5. Apesar do contínuo esforço de recrutamento de pessoal necessário à satisfação das necessidades nas áreas de atividade consideradas na presente proposta, verifica-se a necessidade de acautelar o reforço das equipas de trabalho tendo em consideração a necessidade de resposta face ao crescimento da atividade da câmara municipal, às saídas previstas de trabalhadores, assim como a não existência de reserva de recrutamento ativas e conforme informação com registo MGD n.º 14753 de 10-03-2025 e 75840 de 30-12-2024.

6. Os postos de trabalho em causa implicam o desenvolvimento de atividades de natureza permanente, tal como consta no mapa de pessoal, devendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado, conforme estipula o n.º 2 do artigo 30.º da LTFP;

7. Para a abertura do procedimento concursal devem ser cumpridos os seguintes pressupostos legais:

a) O Município do Seixal não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, conforme previsto no artigo 47.º n.º 1, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;

b) A despesa relativa ao ano 2025, inerente ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que vierem a ser celebrados e decorrente dos recrutamentos que se pretende que sejam autorizados, estão devidamente previstos no orçamento em vigor, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

		Classificação Orgânica
		02
Classificação Económica	01010404	1 911,06 €
	010113	216,00 €
	010114	€
	0103050202	453,88 €

c) O presente recurso, para a abertura de novos procedimentos de recrutamento externo, justifica-se pelo facto de não se ter reservas de recrutamento ativas para os postos de trabalho em causa, bem como por ter sido consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML) que nos informou que não existem trabalhadores em situação de valorização para ocupação deste posto de trabalho em concreto;

d) Foi consultada a AML, entidade reguladora da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, quanto à ocupação dos postos de trabalho em causa, por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade, uma vez que a Entidade Gestora ainda não se encontra constituída. Não obstante, considera-se que o Município está dispensado da consulta prévia na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, até à constituição da mesma.

A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) pronunciou-se, através de uma solução interpretativa uniforme de 15 de maio de 2014, onde se lê que: "As Autarquias Locais não têm que consultar a Direcção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”, homologada por Despacho n.º 2556/2014-SEAP, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Administração Pública;

e) Os recrutamentos propostos encontram-se em conformidade com os princípios fundamentais da atividade financeira das Autarquias Locais, previstos no artigo 3.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais, nomeadamente o princípio da estabilidade orçamental previsto no artigo 5.º da mesma Lei;

f) O dever de proceder ao registo e atualização de toda a informação no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, está integralmente cumprido conforme comprovam os mapas em anexo.

Face ao exposto, proponho:

Que, em conformidade com o Orçamento e Mapa de pessoal aprovados para o ano de 2025 e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do Artigo 30.º da LTFP e n.º 1 dos artigos 4.º e 9º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e do regime constante na Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a Câmara Municipal do Seixal aprove a abertura de procedimento concursal para ocupação de 2 postos de trabalho, a recrutar por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nas carreiras, categorias e atividades abaixo indicadas e cuja caracterização dos postos de trabalho são as que se encontram descritas no Mapa de Pessoal do Município do Seixal aprovado para o ano de 2025, ao qual poderão concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, assim como a constituição da reserva de recrutamento, caso a lista de ordenação final devidamente homologada contenha um número mínimo de candidatos agregados, superior à dos postos de trabalho a ocupar, a qual terá de recorrer, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, se ocorrer necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho:

- 1 posto de trabalho de Assistente Operacional – Auxiliar de Conservação e Gestão do Património Cultural;
- 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Webdesign/front-end developer.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/01010404/2025 – nº cabimento 52902 de 21/01/2025 – anexo n.º 930/2025.
- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/010113/2025 – nº cabimento 52905 de 21/01/2025 – anexo n.º 931/2025.
- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/0103050202/2025 – nº cabimento 52908 de 21/01/2025 – anexo n.º 932/2025.

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre de Alfama Freitas, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que seriam apresentados os pontos 8 a 10, relativos aos pelouros da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos, os quais se encontravam sob a responsabilidade da Vereadora Maria João Macau, ausente por se encontrar em gozo de férias. Por esse motivo, coube-lhe proceder à apresentação dos mesmos. No ponto 8, referiu tratar-se da abertura de dois procedimentos concursais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de postos de trabalho no mapa de pessoal do município, um assistente operacional, auxiliar de conservação e gestão do património cultural, e um técnico superior de webdesign/front-end developer. Sublinhou que se tratava de necessidades permanentes do município, devidamente previstas no quadro de pessoal e com despesa cabimentada, não existindo reservas de recrutamento disponíveis. No ponto 9, apresentou a proposta relativa ao Programa de Ação Social Escolar, concretamente a atribuição do subsídio de material escolar para o ano letivo 2024/2025, dirigido a alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho do Seixal. Explicou que esta medida tem como objetivo apoiar famílias economicamente mais vulneráveis, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso à educação, através da comparticipação nos encargos com material escolar. O apoio será atribuído em função dos escalões de abono de família e os valores definidos por aluno seguem os critérios técnicos e legais em vigor. As verbas necessárias encontram-se inscritas no orçamento municipal, reforçando o compromisso da autarquia com a coesão social e o sucesso educativo no concelho. No ponto 10, apresentou a proposta de abertura de concurso público internacional, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para o fornecimento de refeições escolares a confeccionar localmente nos refeitórios de 12 escolas básicas e secundárias da rede pública do concelho, com vigência até 31 de julho de 2027. O valor base do procedimento é de 2.146.683,84 € (acrescido de IVA), com repartição de despesa pelos anos de 2025, 2026 e 2027, devidamente cabimentada. O preço unitário por refeição está fixado em 3,44 €. Seguidamente, questionou se alguém pretendia intervir relativamente aos pontos 8 a 10. Não havendo pedidos de intervenção, colocou os pontos à votação, registando-se o voto favorável dos eleitos da CDU e aguardando-se a posição do Partido Socialista.

9. Deliberação n.º 272/2025-CMS – PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUBSÍDIO DE MATERIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2024/2025. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando as competências previstas na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro e nos artigos 28.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, com a última alteração introduzida ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no Decreto-Lei n.º 125/2023, de 26 de dezembro, e pelo Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e o Regulamento Municipal dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar n.º 595/2015, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 167 de 27 de agosto, e com fundamento da Informação do Gabinete de Projetos Educativos n.º 44114 de 11 de julho de 2025.

Proponho,

A atribuição dos auxílios económicos, na modalidade de subsídio de material escolar, no valor global de 26.360,00€ (vinte e seis mil, trezentos e sessenta euros) discriminado por cada agrupamento de Escolas na referida Informação do Gabinete de Projetos Educativos, para comparticipar as despesas com a aquisição daquele material pelos alunos abrangidos pela Ação Social Escolar das escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município do Seixal, a retirar dos saldos acumulados pelas escolas, de anos letivos anteriores.

Atendendo a que os Agrupamentos de Escolas João de Barros, Paulo da Gama, Pedro Eanes Lobato e Terras de Larus, mantêm acumulados, dos anos letivos anteriores, saldos dos auxílios económicos



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

atribuídos pelo Município do Seixal para compartilhar as despesas com a aquisição de material escolar, correspondentes aos montantes que não foram usados nos anos letivos anteriores com aquisição de material por parte dos alunos abrangidos pela Ação Social Escolar, propõe-se que se opere a compensação dessas verbas com as atribuídas para o corrente ano letivo.

Em relação aos Agrupamentos de Escola abaixo indicados, não dispõem de verba suficiente para assegurar a despesa com o subsídio de material, assim sendo, será necessário efetuar a descentralização no montante global de 9.221,04€ (nove mil duzentos e vinte e um euros e quatro centésimos), tendo em conta o atual n.º de beneficiários e o saldo disponível, nomeadamente:

- AE António Augusto Louro – 1.224,00€
- AE Nun'Álvares – 2.373,04€
- AE Pinhal de Frades – 1.824,00€
- AE Vale de Milhaços – 3.800,00€

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: PROGRAMA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUBSÍDIO MATERIAL ESCOLAR – ANT AUG LOURO/2025 – nº compromisso 68619 de 23/07/2025 – anexo n.º 933/2025.
- Informação de Compromisso – PRP: PROGRAMA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUBSÍDIO MATERIAL ESCOLAR – NUN' ALVARES/2025 – nº compromisso 68620 de 23/07/2025 – anexo n.º 934/2025.
- Informação de Compromisso – PRP: PROGRAMA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUBSÍDIO MATERIAL ESCOLAR – PINHAL FRADES/2025 – nº compromisso 68621 de 23/07/2025 – anexo n.º 935/2025.
- Informação de Compromisso – PRP: PROGRAMA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUBSÍDIO MATERIAL ESCOLAR – VALE MILHAÇOS/2025 – nº compromisso 68622 de 23/07/2025 – anexo n.º 936/2025.
- Folha de Informação – GPE – SECÇÃO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - MGD n.º 44114, de 11/07/2025 – anexo n.º 936-A/2025.

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

10. Deliberação n.º 273/2025-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO N.º 644/DCA/2025. CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CONFECCIONAR NOS REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 2.º E 3.º CICLO E SECUNDÁRIAS DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DO SEIXAL, ATÉ 31 DE JULHO DE 2027, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE. DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/ABERTURA DO PROCEDIMENTO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Afigurando-se necessário a elaboração de procedimento de concurso público, para o fornecimento de refeições nos refeitórios escolares aos alunos do 2º, 3º Ciclo e Secundário da rede pública do concelho do Seixal, no âmbito das suas competências legais, designadamente a responsabilidade de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

assegurar as refeições e a gestão dos refeitórios escolares e não tendo competências próprias para assegurar o fornecimento das refeições, propõe-se a realização de um procedimento concursal.

O Município do Seixal garante a universalidade no acesso às refeições escolares de 12 refeitórios com confeção no local.

Propõe-se a contratação da presente Aquisição de Serviços para o Fornecimento de Refeições Escolares a confeccionar nos refeitórios das Escolas Básicas do 2º e 3º Ciclo e Secundárias da Rede Pública do Concelho do Seixal, mediante a adoção de procedimento de contratação pública na modalidade de concurso público com publicação de anúncio no JOUE para assegurar a prestação de refeições aos alunos e demais utentes das escolas até 31 de julho de 2027.

Para o efeito, propõe-se o seguinte:

1 - Autorização de Contratar e Decisão de Autorização de Despesa

De acordo com o estipulado no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, solicita-se autorização para contratar o objeto acima referido e para realização da despesa do valor infra indicado.

2 - Escolha do Procedimento

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigos 19.º a 21.º do CCP), a adoção do concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

3 – Preço Base

O Preço Base do procedimento deverá ser fixado em **2.146.683,84€ (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta 3 três euros e oitenta e quatro cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano **01.003.2022/5231-4** já cabimentado, conforme informação em anexo, com a seguinte repartição de encargos:

- Ano de 2025 – **10,00€ (dez euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2026 – **1.315.439,12€ (um milhão, trezentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e nove euros e doze cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2027 – **831.234,72€ (oitocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e quatro euros e setenta e dois cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3.1. Preços Unitários

O Preço Base Unitário por Refeição que irá limitar o preço das propostas a apresentar pelos concorrentes deverá ser fixado em:

- Por Refeição: - **3.44€ (três euros e quarenta e quatro cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Por forma a garantir a qualidade das refeições a fornecer, o valor da componente matéria-prima não deverá ser inferior a 55% do preço base.

3.2. Aferição do Preço Base

O preço base do concurso foi aferido, em função de consultas preliminares ao abrigo do **artigo 35.º-A** do Código dos Contratos Públicos que estabeleceu o preço unitário por refeição, o qual foi multiplicado pelo número estimado de refeições a fornecer durante o prazo de vigência do contrato, considerando-se para o efeito o período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 a 31 de julho de 2027, atendendo a que o contrato a celebrar está sujeito a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, só podendo produzir efeitos após a emissão do visto ou da declaração de conformidade, nos termos do artigo 45.º n.º 4 da Lei 98/97, de 26 de agosto.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

4 – Aprovação das Peças

A aprovação das peças em anexo - Programa do Concurso e Caderno de Encargos -, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – Aprovação do Critério de Adjudicação

A aprovação do critério de adjudicação da Proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, densificado pelo fator preço.

6 – Preço Anormalmente Baixo

6.1 – Considera-se um preço anormalmente baixo, aquele que ficar **15%** ou mais abaixo da média simples de todos os preços unitários das propostas apresentadas. Considera-se que abaixo deste valor não é possível assegurar as quantidades e qualidades dos componentes da ementa, que são ajustados às necessidades da faixa etária dos alunos.

6.2 – Em caso de apresentação de uma proposta com preço anormalmente baixo serão solicitados, pela entidade contratante, esclarecimentos ao concorrente respetivo, nos termos do artigo 71.º do CCP, que terá de demonstrar, inequivocamente, a possibilidade de cumprir integral e satisfatoriamente o caderno de encargos, de forma economicamente sustentável.

7 – A Não Adjudicação por Lotes

Nos termos do artigo 46.º-A, do CCP, justifica-se a não contratação por lotes considerando tratar-se de refeições escolares no âmbito do 2.º, 3.º Ciclo e Secundário da rede pública do concelho, permitindo um fornecimento de qualidade idêntica para todos os refeitórios escolares, rentabilizando a produção alimentar e os recursos humanos a afetar, evitando os constrangimentos inerentes à sua execução por mais do que uma entidade. A gestão de diferentes contratos em simultâneo, revelar-se-ia menos eficiente do que a gestão por um único contrato, exigindo a coordenação em simultâneo, de várias atividades executadas por diferentes empresas, dificultando inclusive, a avaliação da performance contratual e o controlo dos níveis de qualidade exigidos. A qualidade da produção alimentar e os recursos humanos a afetar dificilmente seriam garantidos de forma uniforme com a adjudicação por lotes, e poder-se-ia, inclusive, correr o risco de alguns lotes ficarem desertos, o que poria em causa o cumprimento legal da obrigação de assegurar as refeições escolares à universalidade dos jovens que frequentam o 2.º, 3.º Ciclo e Secundário da rede pública do Concelho do Seixal.

8 – Designação do Júri

Sugere-se nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, para constituição do Júri, a nomeação dos seguintes elementos:

- a) Rosária Antunes, (Presidente) Chefe da DGEE;
- b) Joana Palma, (Vogal efetivo) Técnica Superior afeta à DGEE;
- c) Nuno Rodrigues, (Vogal suplente) Técnica Superior afeta à DGEE;
- d) Márcia Sargento, (Vogal suplente) Assistente Técnica afeta à DGEE;
- e) Ana Sofia Santos, (Vogal suplente) Assistente Técnica afeta à DCA.;

8.1 Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja delegado no Júri a competência para:

- a) Prestar os esclarecimentos solicitados;
- b) Prorrogar o prazo para apresentação de Propostas, a pedido fundamentado dos interessados;
- c) Decidir sobre a classificação de documentos da Proposta.

9 – Nomeação do Gestor do Contrato

Propõe-se que, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, seja nomeado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, Dr. António Nabiça, Diretor do Departamento de Educação e como Gestor do Contrato suplente, o Bruno Sérgio Silva da Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

10 – Caução

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 89.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a fixação de caução no valor de 5% do preço contratual.

11 – Nomeação de representantes da entidade contratante

Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública electrónica propõe-se que Ana Sofia Santos, Ana Sardinha, Teresa Calado, Ana Filipa Tavares, Elisabete Chainho e Ana Sofia Duarte trabalhadoras afetas à Divisão de Compras e Aprovisionamento, sejam nomeadas representantes da entidade competente para a decisão de contratar na referida plataforma, consubstanciando-se a sua função, apenas, em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Cabimento – RI: 201/2025 – nº cabimento 54396 de 23/07/2025 – anexo n.º 937/2025.
- Informação de Cabimento para anos seguintes – RI: 201/2025 – nº cabimento 54396 de 23/07/2025 – anexo n.º 938/2025.
- Programa do Concurso – anexo n.º 938-A/2024.
- Caderno de Encargos - Parte I – anexo n.º 938-B/2024.
- Caderno de Encargos - Parte II – anexo n.º 938-C/2024.

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

11. Deliberação n.º 274/2025-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO N.º 358/DCA/2025. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE PAIO PIRES. DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“Na sequência da Deliberação n.º 117/2025-CMS de 26 de março, que determinou a abertura do procedimento por Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a contratação da Empreitada de Construção da Unidade de Saúde de Paio Pires, foi desenvolvido o referido procedimento e elaborado o 2.º relatório final de análise das propostas que se apresenta em anexo.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se:

- A aprovação do 2.º relatório final nos termos do número 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos;
- A adjudicação da proposta apresentada pela empresa **Now XXI Engenharia e Construções Lda**, com o NIPC 514 288 256 pelo preço contratual de **2.667.505,74€ (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinco euros e setenta e quatro cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa de 6%, a satisfazer pela dotação da rubrica 09.002.2022/64 das Grandes Opções do Plano e Orçamento, com a seguinte repartição de encargos:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

2025 – 800.000,00€ (oitocentos mil euros), acrescido de IVA à taxa de 6%;
2026 – 1.867.505,74€ (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinco euros e setenta e quatro centímetros, acrescido de IVA à taxa de 6%.

A presente empreitada tem como prazo de execução 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se aprovação da minuta do contrato que se junta em anexo.

CONTRATO N.º /2025
CONTRATO PARA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE
PAIO PIRES

(MINUTA)

ENTRE:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Paulo Alexandre da Conceição Silva**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeira Outorgante**,

E

NOW XXI Engenharia e Construções Lda, com sede, Distrito de, Concelho de, Freguesia de, com o **NIPC 514 288 256**, aqui representada por, portador do cartão de cidadão n.º, válido até, que outorga na qualidade de, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º, subscrita em e válida até adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da adjudicação e da aprovação da minuta do contrato realizada, por Deliberação da Câmara Municipal n.º .../2025, aprovada na Reunião, no dia de de 2025, é acordado celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a empreitada de Construção da Unidade de Saúde Paio Pires, ao abrigo da candidatura “Projeto 7670”, decorrente do protocolo celebrado entre o Município do Seixal e a ACSS, a executar nos termos do caderno de encargos e da proposta adjudicada.

Cláusula segunda
(Preço contratual)

O preço contratual total é de **2.667.505,74€ (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinco euros e setenta e quatro centímetros)**, acrescido de IVA à taxa legal de 6%.

Cláusula terceira
(Prazo de Execução)

- 1 – A execução da obra deverá ocorrer no prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.
- 2 – A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última seja posterior.
- 3 – Após a receção provisória da obra, o Segundo Outorgante fica obrigado a prestar serviços de manutenção da estrutura verde durante o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

**Cláusula quarta
(Condições de Pagamento)**

1 – Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas gerais do caderno de encargos.

2 – Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de 60 dias, após apresentação da respetiva fatura.

**Cláusula quinta
(Caução)**

1 – Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais o segundo outorgante prestou caução no valor de€ (.....), mediante n.º, pela, Agência de, em de de 2025.

2 – Os pagamentos a efetuar no âmbito do procedimento estão sujeitos à retenção de 5% prevista no artigo 353.º do Código dos Contratos Públicos.

**Cláusula sexta
(Fiscalização do Tribunal de Contas)**

O presente contrato encontra-se abrangido pela Fiscalização Prévia especial aprovada pela Lei n.º 43/2024, de 2 de dezembro.

**Cláusula sétima
(Produção de Efeitos)**

O presente contrato produz efeitos à data da assinatura.

**Cláusula oitava
(Informação de Compromisso / Repartição de Encargos)**

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP/..... e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica:, classificação económica:, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de com o número sequencial:, prestado em de de, pelo Diretor do Departamento Financeiro, com a seguinte repartição de encargos:

- Ano de 2025 – 800.000,00€ (oitocentos mil euros), acrescido de IVA à taxa de 6%;
- Ano de 2026 – 1.867.505,74€ (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinco euros e setenta e quatro centimos, acrescido de IVA à taxa de 6%.

**Cláusula nona
(Gestor do Contrato)**

Por Deliberação da Câmara Municipal n.º 117/2025-CMS, tomada na Reunião Ordinária de 26 de março de 2025, foi nomeada como Gestora do Contrato, a Eng.ª Susana Lopes, técnica superior afeta à Divisão de Obras Municipais.

**Cláusula décima
(Proteção de Dados)**

1 - As partes obrigam-se durante a vigência do contrato e após a sua cessação, a não ceder, revelar, utilizar todos e quaisquer elementos ou informações que tenham sido confiados pela contraparte ou de que tenham tido conhecimento por força do presente contrato.

2 - Os dados pessoais a que a Segunda Outorgante tenha acesso ao abrigo do contrato serão tratados na estrita observância com as instruções do Primeiro Outorgante e nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados.

3 - A Segunda Outorgante compromete-se a não copiar, reproduzir, adaptar, difundir, transmitir, ou divulgar quaisquer informações ou dados referentes a terceiros que tenha tido conhecimento por força do presente contrato.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

4 - As partes obrigam-se a cumprir, nos teus precisos termos, o disposto no Regulamento Geral da Proteção de Dados e a prestar desde já o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais com a finalidade específica de publicitação do contrato no "Portal Basegov", nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6º e artigo 7º do Regulamento Geral da Proteção de Dados, a efetuar em estrito cumprimento das orientações emanadas por esta entidade e para cumprimento do disposto nos artigos 127.º e 465.º ambos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula décima primeira
(Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissivo o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima segunda
(Disposições Finais)

1 - Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2 - Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração da Segurança Social emitida pelo, comprovativa de que a sua situação contributiva se encontra regularizada, datada de;
 - b) Certidão do Serviço de Finanças de, comprovativa de que tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de;
 - c) Certificados do registo criminal da empresa e do(s) Representante(s) Legal(is) da empresa datados de;
 - d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
 - e) Certificado emitido pelo IMPIC N.º-PUB, de;
 - f) Certidão Permanente com o código de acesso n.º, subscrita em e válida até;
 - g) Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas.
- Declaração de compromissos assumidos por terceiro.

Seixal, de de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: 2025/300.10.001/45/2025 – Nº Compromisso 68628 de 23/07/2025 - anexo n.º 939/2025.
- Encargos orçamentais diferidos - PRP: 2025/300.10.001/45/2025 – Nº Compromisso 68628 de 23/07/2025 - anexo n.º 940/2025.
- Informação de Controlo de Fundos Disponíveis - PRP: 2025/300.10.001/45/2025 – Nº Compromisso 68628 de 23/07/2025 - anexo n.º 941/2025.
- Comprovativo de Fundos Disponíveis - PRP: 2025/300.10.001/45/2025 – Nº Compromisso 68628 de 23/07/2025 - anexo n.º 942/2025.
- ATA n.º 6 – 2º Relatório final - anexo n.º 943/2025.
- ATA n.º 5 – 1º Relatório final - anexo n.º 944/2025.
- ATA n.º 4 – análise de proposta apresentada por concorrente NOW XXI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA - anexo n.º 945/2025.
- ATA n.º 3 – Relatório preliminar de análise de propostas - anexo n.º 946/2025.

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à apresentação do ponto 11, referente ao pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água, Saneamento e Energia. Informou que, estando o Vereador Joaquim Tavares de férias, cabia-lhe a si proceder à apresentação. Explicou que foi lançado concurso público para a adjudicação da obra de construção da Unidade de Saúde de Paio Pires e, terminado o prazo, a melhor proposta recebida foi apresentada pela empresa Nau 21, no valor de 2.667.505,74 €, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, com um prazo de execução de um ano. Sublinhou a importância desta decisão, destacando que se trata da concretização de uma antiga reivindicação da população, com mais de 40 anos, em prol da construção de melhores equipamentos de saúde. Recordou que este processo resultou de um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Administração Regional de Saúde, no qual a autarquia assumiu o compromisso da construção do equipamento, apresentando candidatura ao PRR. Referiu ainda que a comparticipação prevista é de cerca de 2.400.000 €, sendo os restantes cerca de 600.000 € suportados pelo orçamento municipal, entendendo a Câmara que este investimento é fundamental para a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento do território. Concluiu a sua intervenção questionando quem pretendia intervir sobre este ponto, tendo-se inscrito o Vereador Bruno Vasconcelos e, de seguida, o Vereador Bruno Santos.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, agradeceu a palavra e tomou a palavra para deixar um reparo relativamente à forma como são tomadas, muitas vezes, as decisões dos júris em concursos públicos. Referiu que, no caso concreto, a empresa Nau 21 apresentou a melhor proposta, no valor de 2.667.505,74 €, enquanto a segunda classificada apresentou o valor de 2.679.000 €, existindo assim uma diferença que considerou pouco significativa. Questionou se, tal como já aconteceu noutros processos, não virão posteriormente a reunião de Câmara novas deliberações relativas a trabalhos a mais ou modificações contratuais, que acabem por elevar o valor final da obra para montantes superiores à proposta apresentada pela segunda classificada. Considerou que esta prática pode revelar-se injusta, na medida em que a empresa inicialmente vencedora apresenta uma proposta mais baixa, mas, com as alterações subsequentes, o valor final ultrapassa outras propostas que poderiam ter sido mais vantajosas. Colocou ainda a questão de saber se, no âmbito desta construção, existe a obrigatoriedade de conclusão da obra até março de 2026, solicitando esclarecimentos sobre essa matéria. Concluiu agradecendo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, interveio salientando a relevância do ponto em apreciação, destacando a sua importância acrescida por a reunião decorrer na freguesia da Aldeia de Paio Pires. Sublinhou que esta matéria deve interessar a todos, atendendo às questões relacionadas com o Serviço Nacional de Saúde, e considerou que sempre que existe um reforço do investimento neste setor, tal deve ser valorizado. Referiu que, por vezes, a discussão se dispersa em torno de matérias laterais, ainda que legítimas e que, de outro modo, permitiria que todos pudessem estar a votar este ponto em consenso. Apesar de reconhecer que tal nem sempre é possível, reiterou a convicção de que todos os presentes se encontram alinhados quanto à relevância do projeto. Enalteceu ainda o papel da Câmara Municipal, que mais uma vez demonstra ser parte ativa na solução de desafios colocados, neste caso na concretização da construção do Centro de Saúde da Aldeia de Paio Pires. Sublinhou que se trata de um investimento duplamente importante, por um lado, pelo reforço do Serviço Nacional de Saúde, por outro, pela criação de uma resposta que atualmente não existe na freguesia e que passará a servir a população local. Concluiu manifestando o seu apoio e confirmando o voto favorável à proposta, com particular regozijo pelo impacto positivo desta decisão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Vereador Bruno Santos e respondeu às questões levantadas pelo Vereador Bruno Vasconcelos. Esclareceu que a Câmara Municipal tem absoluta confiança na idoneidade dos trabalhadores que integraram o júri do concurso, sublinhando que a seleção foi realizada com base em critérios objetivos e que o executivo não tem qualquer intervenção nesse processo. Reforçou que se trata de uma responsabilidade técnica dos serviços municipais, que concluíram que a melhor proposta era a apresentada pela empresa Nau 21, em função do preço. Acrescentou que existiu ainda outra proposta concorrente, a qual foi afastada por falta de habilitação legal, nomeadamente pela ausência de alvará que permitisse a sua



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

participação, situação que acabou por introduzir atrasos no processo. Relativamente à possibilidade de erros, omissões ou trabalhos complementares, afirmou que estas situações poderiam ocorrer tanto com a empresa Nau 21 como com a segunda classificada, sendo algo comum na execução de obras públicas, onde frequentemente surgem trabalhos a mais ou a menos. Sublinhou que não se deve recorrer a especulações ou “futurologia” quanto a essas matérias, pois tal equivaleria a pôr em causa a integridade e o profissionalismo dos trabalhadores municipais, para o que não existe qualquer indício ou justificação. Concluiu reafirmando a confiança plena nos serviços técnicos e reiterando que o processo foi conduzido de forma transparente e objetiva.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, retomou a palavra para esclarecer a sua intervenção anterior, afirmando que em momento algum colocou em causa a idoneidade dos técnicos municipais envolvidos no processo. Sublinhou que a sua intervenção não deveria ser entendida como um ataque, mas antes como uma questão legítima decorrente do facto de não estar totalmente por dentro da matéria em discussão, tal como, recordou, sucedera também com o próprio Presidente em situações passadas. Esclareceu que, no limite, a sua crítica poderia ser dirigida ao executivo, mas nunca aos trabalhadores técnicos, e reiterou que o objetivo da sua intervenção foi apenas levantar a questão da diferença entre propostas e a forma como alterações em obra podem vir a tornar o valor final superior, o que pode revelar-se injusto para os concorrentes preteridos. Considerou que este é um tema que mereceria reflexão, precisamente para pensar em mecanismos que permitam maior equidade e transparência em futuros procedimentos. Sublinhou que não apresentava soluções concretas, mas que considerava importante abrir espaço para debate e troca de ideias, por acreditar que é desse exercício que podem surgir melhorias nos processos. Terminou reforçando que não se tratava de um ataque pessoal ao Presidente, pedindo-lhe que não interpretasse a sua intervenção dessa forma, nem a assumisse em tom defensivo, apelando a uma abordagem mais serena na condução do debate.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Vereador Bruno Vasconcelos, esclarecendo que não estava nervoso, mas sublinhando que a decisão cabe exclusivamente ao júri do concurso, que deve analisar objetivamente as propostas com base nos elementos disponíveis. Referiu que é impossível fazer futurologia relativamente à existência de trabalhos a mais ou a menos, sendo a avaliação realizada em função da proposta mais favorável no momento, que neste caso foi a da empresa Nau 21. Acrescentou que, em qualquer obra de grande dimensão, podem surgir vicissitudes, como trabalhos adicionais ou desnecessários, resultantes de aspetos que só se identificam em fase de execução. Realçou que, no caso da Unidade de Saúde, a própria entidade utilizadora, a Unidade Local de Saúde, poderá introduzir sugestões ou alterações durante a obra, o que é normal em empreendimentos desta natureza. Reconheceu que podem existir erros ou omissões nos projetos, o que conduz a revisões de preços, previstas na lei, e que terão de ser assumidas pela Câmara Municipal. Contudo, frisou que tal possibilidade não desvirtua o procedimento concursal, pois essa realidade poderia igualmente verificar-se com qualquer outra empresa concorrente. Reiterou, por fim, que não existe qualquer participação dos eleitos no júri do concurso, o qual é nomeado por deliberação camarária e atua de forma independente, baseando-se em critérios objetivos. Sublinhou, assim, que o processo foi transparente e que a proposta selecionada correspondeu à melhor entre as apresentadas.

O Vereador Bruno Vasconcelos, retomou a palavra apenas para reforçar a sua questão relativamente ao prazo de execução da obra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o prazo de execução da obra é de um ano, não estando fixado para março, mas sim para junho de 2026, de acordo com o entendimento estabelecido. Acrescentou que a execução da obra deve corresponder ao valor da comparticipação atribuída no âmbito do PRR. Esclareceu que, no âmbito do entendimento estabelecido com o PRR, a execução da obra deve cumprir não apenas o prazo global, mas também os critérios de execução financeira associados. Assim, caso o valor total da obra, incluindo IVA, ascenda a 3 milhões de euros, deverá estar executado cerca de 80% desse montante até junho de 2026.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, questionou se a responsabilidade da Câmara Municipal relativamente à execução da obra termina efetivamente em 2026.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a responsabilidade pela obra é integralmente da Câmara Municipal, uma vez que a autarquia é a dona da obra. Acrescentou que, no decorrer do processo, ocorreram diversas vicissitudes relacionadas com o concurso, que implicaram o prolongamento de prazos. Recordou que foram emitidos despachos da sua autoria nesse sentido, uma vez que os empreiteiros concorrentes levantaram questões que obrigaram à dilatação dos prazos inicialmente previstos.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, reiterou que a sua preocupação se prende apenas com o cumprimento do prazo estabelecido no âmbito do PRR, salientando a necessidade de atenção a essa exigência, uma vez que, caso a obra não esteja concluída dentro do prazo definido, poderá ser necessário proceder à devolução dos montantes recebidos

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, em caso de incumprimento do prazo estabelecido pelo PRR, apenas a parte da obra não executada será objeto de devolução.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, questionou de que forma será feita a avaliação da execução da obra no âmbito do PRR, manifestando não ter conhecimento concreto sobre o mecanismo de avaliação aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a avaliação é simples, uma vez que existem autos de medição da execução da obra. Explicou que, mensalmente, o empreiteiro, em conjunto com a fiscalização, elabora o auto de medição dos trabalhos realizados, sendo apenas com base nesses trabalhos efetivamente executados que é emitida a fatura correspondente e efetuado o pagamento pela Câmara Municipal. Esclareceu ainda que, em junho, será verificada a percentagem de execução da obra com base nos autos de medição elaborados mensalmente. Especificou que a empreitada, no valor de 2.677.000 € e com prazo de execução de um ano, não é liquidada através de pagamentos fixos correspondentes a 1/12 do montante total. Pelo contrário, os pagamentos são efetuados de acordo com a execução efetiva dos trabalhos. Para tal, são elaborados autos de medição mensais, os quais determinam os valores a faturar e a pagar pela Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, concluiu que, dessa forma, é a Câmara Municipal que procede à avaliação da execução da obra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a avaliação da execução da obra é realizada conjuntamente pela Câmara Municipal e pelo empreiteiro, através dos autos de medição mensais, esclareceu também que o acompanhamento da execução da obra é igualmente realizado pelo organismo que veio substituir a Administração Regional de Saúde.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, confirmou o seu voto favorável relativamente ao ponto em apreciação.

12. Deliberação n.º 275/2025-CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES À 42ª SEIXALÍADA. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. A aprovação da minuta do Protocolo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) ao à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS) para garantir o apoio fundamental e imprescindível às despesas de organização das atividades regulares e pontuais da 42ª Seixalíada 2025, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 31550, utilizando a rubrica 04-001-2025/5231-1, das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL

Introdução

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada com a criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades é uma das competências das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes.

As Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os órgãos melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações.

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no apoio e estímulo ao Movimento Associativo Popular composto por entidades que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte e sem fins lucrativos.

A promoção de atividades desportivas, culturais, sociais e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo popular, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades.

Neste contexto, a Câmara Municipal do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura, aliás, desenvolvida ao longo dos anos de efetiva gestão democrática, na qual o trabalho das colectividades tem sido determinante, prestando um papel de desenvolvimento desportivo e de solidariedade social de inestimável significado.~

Justificação

Considera o Município do Seixal que, as colectividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações.

Igual função desempenha a Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS), estrutura de topo do Movimento Associativo Popular e que entre outras agrega a vontade e enquadra o Associativismo Popular do Concelho.

Entende, assim, o Município do Seixal que a dotação da Associação das Coletividades do Concelho do Seixal com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um requisito que responsabiliza não apenas os respetivos associados, mas também os Poderes Públicos.

Consequentemente, o Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, entendendo-a como parceiro privilegiado na área desportiva, cultural, recreativa e social.

Nesta conformidade, considera o Município do Seixal que o apoio consignado no presente protocolo confere responsabilidades acrescidas, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia de regular o desenvolvimento das suas atividades e de um mais cabal desempenho da sua função.

Articulado

Nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Entre:

O **Município do Seixal**, doravante designada por MSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º ____/2025, de ____/____/2025.

E

A Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, doravante designada por ACCS ou segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 505 603 292, com sede no Centro de Recursos do Movimento Associativo sito na Rua Quinta Nossa Senhora do Monte Sião, n.º 1, Torre da Marinha, 2840-614 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu presidente da Direção, Júlio Marquês;

É celebrado e reciprocamente aceite o seguinte protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os dois outorgantes, no sentido de garantir o apoio fundamental e imprescindível ao desenvolvimento das atividades inerentes à organização e dinamização de todo o projeto de ações e atividades da 42.ª Seixaliada 2025.

Cláusula 2ª

(Regime de comparticipação financeira)

1. Para o desenvolvimento do presente protocolo, a comparticipação financeira do primeiro outorgante será de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), e realizada nos seguintes termos:
 - a) a quantia de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), correspondente a 100% do financiamento global pago pelo Município do Seixal, durante o mês de Agosto, para o IBAN PT50 0045 5452 4027 6452 2816 6;
2. A comparticipação financeira definida no número anterior, não será proporcionalmente aumentada em função do custo real inerente do desenvolvimento da 42.ª Seixaliada 2025.

Cláusula 3ª

(Obrigações do primeiro outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

1. Disponibilizar a quantia de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), de acordo com o definido no ponto 1 da cláusula 2.ª, para apoio à organização e coordenação das atividades a realizar no âmbito da 42.ª Seixaliada 2025.
2. Acompanhar a concretização gradual das ações inerentes à realização da 42.ª Seixaliada 2025, tendo por base análises e pareceres técnicos dos seus serviços.
3. Decidir sobre a disciplina do regime de comparticipação financeira e acompanhar a execução orçamental da 42.ª Seixaliada 2025.
4. Cooperar com a segunda outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa popular em causa.

Cláusula 4ª

(Obrigações do segundo outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:

1. Apresentar relatório anual, ao primeiro outorgante, relatando a atividade desenvolvida durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva comparticipação financeira.
2. Proceder à gestão financeira da verba atribuída, aplicando-a de acordo com aquilo que a comissão organizadora propuser e decidir, nos termos da lei e de acordo com os pareceres do primeiro outorgante.
3. Proceder a uma rigorosa execução financeira do apoio da comparticipação financeira consignado neste protocolo para a 42.ª Seixaliada 2025.
4. Disponibilizar ao primeiro outorgante toda a informação do que este solicite sobre a gestão financeira e execução orçamental da iniciativa em causa.
5. Cooperar com a primeira outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa em causa.

Cláusula 5ª

(Revisão do protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando, em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias, a execução deste protocolo se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes, que a poderão condicionar.

Cláusula 6ª

(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objectivamente impossível a realização do seu objeto.
2. Quando estejam concluídas todas as atividades que constituem o seu objeto.
3. Quando o primeiro outorgante exerça o direito de resolver o protocolo.

Cláusula 7ª

(Controlo Técnico)

O controlo técnico e acompanhamento do presente protocolo serão assegurados pelas partes outorgantes.

Cláusula 8ª

(Prazo de execução do protocolo)

O presente protocolo deverá estar concluído até dezembro de 2025, ressalvadas as prorrogações gratuitas a conceder pelo primeiro outorgante.

Celebrado em ____/____/____, contendo seis folhas e dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Presidente da Direção da Associação das
Coletividades do Concelho do Seixal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

Júlio Marquês

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP:PROTOCOLO COM ACCS APOIO REALIZAÇÃO 42ª SEIXALIADA 2025/2025 – nº compromisso 68630 de 23/07/2025 – anexo n.º 947/2025.
- Folha de Proposta Departamento de Desporto – MGD n.º 31550 de 20/05/2025 – anexo n.º 948/2025.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, apresentou os pontos 12 a 15 da ordem de trabalhos, todos no âmbito de contratos e protocolos de desenvolvimento desportivo. Relativamente ao ponto 12, informou tratar-se da celebração de um protocolo entre o Município do Seixal e a Associação de Coletividades do Concelho do Seixal, com vista ao apoio ao desenvolvimento das atividades da 40.ª e 42.ª edição da Seixaliada. Sublinhou a importância desta iniciativa, que qualificou como a maior festa do desporto popular em Portugal, recordando que, na última edição, participaram cerca de 20.000 pessoas, em mais de 200 atividades e 78 modalidades, promovidas por aproximadamente 80 coletividades e instituições do concelho. Destacou ainda a participação das escolas, das juntas de freguesia e da população em geral, bem como o papel relevante atribuído ao desporto adaptado. Considerou a Seixaliada um exemplo de democracia participativa, descentralização e força coletiva, sendo um projeto singular e de referência nacional. No ponto 13, apresentou a proposta de celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo das Paivas, no âmbito do apoio à conclusão da Escola de Ballet. O ponto 14 referiu-se à celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires, destinado ao apoio à organização do 32.º Grande Prémio de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires, iniciativa que qualificou como uma verdadeira festa do desporto, numa modalidade de características singulares. Por fim, o ponto 15 corresponde à celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Federação Portuguesa de Atletismo, relativo ao apoio à realização dos Campeonatos Nacionais de Atletismo de Sub-20, em pista ao ar livre, a realizar no próximo fim de semana, no Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento. Recordou que este equipamento carecia de obras de requalificação no início do atual mandato, intervenções que, entretanto, foram concretizadas, permitindo agora receber competições de grande dimensão e relevância no panorama nacional, particularmente no domínio da formação da modalidade considerada a "rainha" do desporto olímpico. Concluiu a sua intervenção valorizando a importância de todos estes projetos e sublinhando o contributo do Município do Seixal para o desenvolvimento desportivo local e nacional.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

13. Deliberação n.º 276/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DAS PAIVAS. APOIO AOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO DA ESCOLA DE BALLET. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 5.535,00€ (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros) ao Centro Cultural e Desportivo das Paivas, para apoiar trabalhos de conclusão no exterior do edifício da escola de ballet, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto e utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP:CF APOIAR OS TRABALHOS DE CONC DO EXTERIOR DA ESC DE BALLET – ENT 58/2025 – nº compromisso 68631 de 23/07/2025 – anexo n.º 949/2025.
- Folha de Informação Departamento de Desporto – MGD n.º 44458 de 14/07/2025 – anexo n.º 950/2025.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Seixal e Centro Cultural e Desportivo das Paivas – anexo n.º 951/2025.
- Orçamento PRIVILEGE LAR – Centro Cultural e Desportivo das Paivas – anexo n.º 951-A/2025.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

14. Deliberação n.º 277/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DE CICLISMO DA ALDEIA DE PAIO PIRES. APOIO À ORGANIZAÇÃO DO 32.º GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO DA ALDEIA DE PAIO PIRES. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de 3.000,00€ (três mil euros), para garantir o apoio necessário para a organização do 32.º Grande Prémio de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme proposta do Departamento do Desporto com o MGD n.º 42548 e utilizando a rubrica 04-001-2025/5238-1 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP:CF APOIAR A ORGANIZAÇÃO DO 32º GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO – ENT 6345/2025 – nº compromisso 68633 de 23/07/2025 – anexo n.º 952/2025.
- Folha de Proposta Departamento de Desporto – MGD n.º 42548 de 07/07/2025 – anexo n.º 953/2025.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Seixal e Clube de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires – anexo n.º 954/2025.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

15. Deliberação n.º 278/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO. APOIO À ORGANIZAÇÃO/REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE ATLETISMO SUB-20 EM PISTA AO AR LIVRE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) à Federação Portuguesa de Atletismo para garantir o apoio necessário para A realização/organização dos Campeonatos



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

Nacionais de Atletismo Sub-20 em pista ao ar livre, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 44685 e utilizando a rubrica 04-001-2025/5238-1 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 para fazer face a este apoio;

2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: CF APOIAR A ORGANIZAÇÃO/REAL DOS CAMP NAC DE ATLET SUB20 – ENT 148/2025 – nº compromisso 68636 de 23/07/2025 – anexo n.º 955/2025.
- Folha de Proposta Departamento de Desporto – MGD n.º 44685 de 15/07/2025 – anexo n.º 956/2025.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Seixal e Federação Portuguesa de Atletismo – anexo n.º 957/2025.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

16. Deliberação n.º 279/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO SEIXAL. APOIO ÀS FESTIVIDADES EM HONRA DE SÃO PEDRO – SANTO PADROEIRO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

"Considerando:

que a Câmara Municipal do Seixal tem como Missão perante as limitações das Instituições do Concelho, apoiar e dotá-las de recursos e meios imprescindíveis ao desenvolvimento de projetos e à qualificação dos serviços prestados à população em geral, tendo em conta a melhoria significativa das suas condições de funcionamento acometendo-lhes responsabilidades acrescidas;

que as instituições religiosas têm assumido um papel de grande relevância nas comunidades onde estão inseridas, desenvolvendo um trabalho contínuo nas áreas social, religiosa e cultural, pautado pela solidariedade e entreajuda com todos os que necessitam de apoio;

que todos os anos, o Seixal celebra com grande devoção a processão em honra de São Pedro, Santo Padroeiro do Concelho, integrada numa semana de festividades religiosas e populares que mobilizam a comunidade local e atraem numerosos visitantes;

que estas comemorações realizam-se em benefício de todos os municípios do Concelho, sendo organizadas com a dignidade que lhes é devida;

que reconhecendo a importância deste papel, a Câmara Municipal do Seixal apoia estas instituições através da disponibilização de recursos materiais, logísticos e financeiros, acompanhando e incentivando o trabalho desenvolvido, contribuindo assim para o progresso e desenvolvimento sustentado do concelho.

Não sendo a Igreja Paroquial do Seixal uma exceção ao cima descrito e, numa linha de continuidade dos apoios já cedidos à realização de festividades religiosas, vimos por este meio propor uma comparticipação financeira para apoio ao solicitado pela Igreja.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: CF APOIAR A ORGANIZAÇÃO PARA FESTIVIDADES EM HONRA S PEDRO ENT 16308/2025 – nº compromisso 68639 de 23/07/2025 – anexo n.º 958/2025.
- Folha de Decisão – Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – MGD n.º 41819 de 03/07/2025 – anexo n.º 959/2025.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social entre Município do Seixal e Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal – anexo n.º 960/2025.

O Proponente

O Vereador do Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, apresentou os pontos 16 e 17 da ordem de trabalhos. Relativamente ao ponto 16, propôs a aprovação do contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, incluindo a respetiva comparticipação financeira, destinada ao apoio das festividades em honra de São Pedro, padroeiro do concelho. Destacou a importância da relação entre a Câmara Municipal e as instituições religiosas, que desempenham um papel de grande relevo na articulação e envolvimento com as comunidades locais. Realçou ainda o trabalho social desenvolvido por estas instituições e valorizou a celebração anual da procissão de São Pedro, tradição com forte significado para a população do concelho. No ponto 17, apresentou a proposta de aprovação do contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Rancho de Danças e Cantares Vale de Milhaços, com a respetiva comparticipação financeira, destinada a apoiar os arranjos exteriores da sua sede, nomeadamente o muro e a vedação. Sublinhou que este apoio dá continuidade ao acompanhamento da autarquia na construção da sede da coletividade, permitindo assegurar melhores condições de segurança para o espaço.

17. Deliberação n.º 280/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O RANCHO DE DANÇAS E CANTARES DE VALE DE MILHAÇOS. APOIO À CONSTRUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES DA SEDE, INCLUINDO MURO COM VEDAÇÃO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando as atribuições e as competências das Autarquias Locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei 75/2013, de 12/09.

Considerando que as Autarquias Locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do n.º 1, do art. 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12/09, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1, do art. 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12/09, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o Município.

Em face ao exposto, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09 a aprovação da minuta do contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Rancho de Danças e Cantares de Vale de Milhaços para a construção de arranjos exteriores da Sede, incluindo muro com vedação.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: CP APOIO CONSTRUÇÃO DE VEDAÇÃO DA SEDE – ENTIDADE 24178/2025 – nº compromisso 68618 de 23/07/2025 – anexo n.º 961/2025.
- Folha de Decisão – Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – MGD n.º 42220 de 04/07/2025 – anexo n.º 962/2025.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural entre Município do Seixal e Rancho de Danças e Cantares de Vale de Milhaços – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL – APOIO A PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2025 - Vedação da Sede do Rancho – anexo n.º 963/2025.
- Orçamento e Memória Descritiva - anexo n.º 964/2025.

O Proponente

O Vereador do Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre de Alfama Freitas, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho, Henrique José Livreiro Viçoso Freire, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, fez uma ressalva para que ficasse registada em ata relativamente aos pontos 4 e 5. Esclareceu que se havia esquecido de referir, no momento da sua apreciação, que, por acordo de todos os vereadores, foi introduzida uma alteração à proposta aprovada. Assim, a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal, após aprovação em reunião de Câmara, terá de ser remetida para parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e, após emissão do parecer e decorrido o prazo legal, submetida à deliberação da Assembleia Municipal. O Presidente agradeceu a colaboração de todos os vereadores e sublinhou a importância de esta correção constar da ata.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta "Procedimento para contratação de empréstimos, para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do artigo 51.º do "Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais", aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual - Relatório final e adjudicação. Minutas dos Contratos. Aprovação."



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

18.Deliberação nº 281/2025-CMS - PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS, PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE EMPRÉSTIMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º DO “REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS”, APROVADO PELA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL - RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO. MINUTAS DOS CONTRATOS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Na reunião de Câmara Municipal realizada em 21 de maio de 2025, através da Deliberação n.º 166/2025-CMS, foi determinada a abertura de procedimento para a contratação de empréstimos, para liquidação antecipada de empréstimos, em dois lotes:

Lote 1 - Liquidação antecipada do empréstimo dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal (SCCMS): Empréstimo até 13/12/2038, com uma instituição financeira, até ao limite de 23.916.666,92 € (vinte e três milhões, novecentos e dezasseis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e dois cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 48.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Lote 2 - Liquidação antecipada do empréstimo dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal (SOCMS): Empréstimo até 14/03/2041, com uma instituição financeira, até ao limite de 18.885.690,20 € (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa euros e vinte cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 48.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Em cumprimento da referida deliberação, desenvolveu-se o respetivo procedimento, tendo a Câmara Municipal aprovado em 16 de julho de 2025, através da Deliberação n.º 261/2025-CMS, a adjudicação da contratação dos seguintes empréstimos:

Lote 1 - Liquidação antecipada do empréstimo dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal (SCCMS): Aprovação da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 23.916.666,92 € (vinte e três milhões, novecentos e dezasseis mil, seiscentos e sessenta e seis euros, e noventa e dois cêntimos), para os fins supra referidos, ao Banco BPI SA, por este apresentar as condições mais favoráveis – menor montante de encargos financeiros – nas condições e termos da proposta apresentada;

Lote 2 - Liquidação antecipada do empréstimo dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal (SOCMS): A aprovação da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 18.885.690,20 € (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa euros e vinte cêntimos), para os fins supra referidos, à Caixa Geral de Depósitos, SA, por esta apresentar as condições mais favoráveis – menor montante de encargos financeiros – nas condições e termos da proposta apresentada.

Assim, propõe-se a aprovação das minutas dos contratos de empréstimo em anexo, a celebrar com o Banco BPI SA (Lote 1) e a Caixa Geral de Depósitos, SA (Lote 2), deliberação esta condicionada à aprovação por parte do órgão deliberativo da adjudicação dos empréstimos já aprovada pela Câmara Municipal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o ponto 18 foi igualmente aditado com o acordo de todos os vereadores. Recordou que, após a aprovação da renegociação dos empréstimos com a Caixa Geral de Depósitos e com o Banco BPI, destinados à aquisição dos serviços centrais e operacionais da Câmara Municipal do Seixal, cabia agora deliberar sobre as minutas dos respetivos contratos. Esclareceu que estas minutas, remetidas pelos bancos, mantêm conformidade com a versão anteriormente aprovada, registando apenas duas alterações: a atualização do valor em dívida, correspondente ao montante atual, e a redução da taxa de juro, que baixou substancialmente, permitindo à autarquia, conforme já referido em reunião anterior, alcançar uma poupança em juros na ordem dos 4 milhões de euros. Perguntou se algum dos presentes pretendia intervir relativamente a este ponto. Não tendo havido pedidos de intervenção, concedeu a palavra ao Vereador Bruno Vasconcelos.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, agradeceu a palavra e interveio no âmbito do ponto 18, salientando que a sua intervenção se destinava sobretudo a deixar uma declaração de posição política. Considerou importante recordar a origem do empréstimo em causa, sublinhando que este resultou de uma imposição do Tribunal de Contas, que identificou uma gestão incorreta relativamente aos edifícios municipais, obrigando a Câmara à contratação do referido financiamento. Reconheceu que a renegociação agora apresentada é positiva, uma vez que permitirá reduzir os encargos com juros e gerar poupanças significativas para o município. No entanto, frisou que a responsabilidade pela situação inicial cabe ao executivo municipal, conforme apontado pelo próprio Tribunal de Contas, sendo esse o motivo pelo qual os municípios continuam a suportar juros decorrentes de uma gestão que classificou como deficiente. Concluiu afirmando que, não obstante o reconhecimento do benefício da renegociação, o Partido Social Democrata optaria por se abster na votação deste ponto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Vereador Bruno Vasconcelos e afirmou que os empréstimos contraídos constituíram um ato de boa gestão, na medida em que permitiram à Câmara Municipal adquirir os edifícios dos serviços centrais e operacionais, aumentando assim o património municipal e gerando vantagens ao nível dos pagamentos a efetuar. De seguida, colocou o ponto a votação, registando-se o voto favorável dos eleitos da CDU, o voto favorável do Partido Socialista e a abstenção do PSD, já anunciada.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, retomou a palavra para esclarecer que não poderia deixar de responder à afirmação anterior do Presidente da Câmara Municipal. Sublinhou que não se tratou de um ato de boa gestão, como fora referido, mas sim de uma decisão imposta pelo Tribunal de Contas, que, na sua auditoria, classificou a gestão da autarquia como deficiente. Esclareceu que, segundo essa auditoria, a Câmara Municipal pagava mensalmente cerca de 300.000 euros pelos serviços operacionais e centrais, montante que considerou insustentável e que levou à obrigação de recorrer ao empréstimo para corrigir a situação. Reforçou que o Tribunal de Contas considerou esta prática como má gestão e que foi por essa razão que se procedeu à contratação do empréstimo. Concluiu reafirmando que não se tratou de uma boa gestão, mas sim de uma correção imposta por auditoria externa, reiterando a posição de abstenção já anteriormente anunciada e colocando-se disponível para facultar a documentação em causa a quem a desejasse consultar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em nome da CDU, apresentou declaração de voto relativamente ao ponto em discussão, salientando que a renegociação dos contratos de empréstimo constituiu um ato de boa gestão e que a aquisição dos dois edifícios municipais foi concretizada através desses empréstimos. Recordou que os contratos anteriormente em vigor obtiveram visto do Tribunal de Contas, sendo obrigatória a sua submissão àquele órgão pelo valor envolvido, e que, à data, não foram levantadas quaisquer objeções. Acrescentou que, se posteriormente o Tribunal de Contas veio a alterar a sua posição, tal se deve exclusivamente a uma mudança de entendimento daquela entidade. Encerrando a reunião, o Presidente da Câmara Municipal agradeceu ao Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco pela cedência das instalações para a realização da reunião, sublinhando a importância da descentralização das reuniões de Câmara por diferentes locais do



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de julho de 2025

concelho, de forma a aproximar a autarquia da população, ouvir os seus contributos e dar a conhecer as propostas municipais. Agradeceu ainda o apoio dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, bem como a presença da população que acompanhou a reunião presencialmente e através da Internet. Dirigiu igualmente uma palavra de apreço a todos os vereadores e desejou boas férias aos que se encontram a iniciar esse período, informando que os trabalhos serão retomados em agosto. Deu, assim, encerrada a reunião de Câmara.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 21 horas e 15 minutos do dia 23 julho de 2025.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária



Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 06
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 17
PRESIDÊNCIA	- 18
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS.....	- 25
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 32
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 38
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 45
ADITAMENTO.....	- 47
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 50

.../...